GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 58 | QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1998 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	8
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	9
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	10
CASA MILITAR	11
SECRETARIA DE GOVERNO	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
SECRETARIA DE AGRICULTURA	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	20
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	20
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	22
SECRETARIA DE GOVERNO	22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DE SAÚDE	23
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
SECRETARIA DE OBRAS	25
SECRETARIA DE TRANSPORTES	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	28
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	28
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	29
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	29
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	31
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	31
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	31
INEDITORIAIS	32
ÍNDICE	34

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.121, DE 25 DE MARÇO DE 1998

Determina à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a realização de projetos e estudos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

considerando a necessidade de melhorar a fluidez do tráfego no Distrito Federal e viabilizar um sistema viário cada vez mais eficiente a longo prazo;

considerando a necessidade de se cumprir todas as diretrizes estabelecidas no Programa Paz no Trânsito;

considerando o aumento de 50.000 veículos por ano na frota do Distrito Federal;

considerando a necessidade de priorizar e incentivar a utilização do transporte público, oferecendo um serviço com qualidade crescente;

considerando a perspectiva de ampliação dos corredores exclusivos para ônibus; e

considerando a ação do Governo sempre voltada para o incremento da competitividade nos mercados interno e externo do Distrito Federal, que dependem também da circulação de pessoas e mercadorias,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Transportes do Distrito Federal incumbida de realizar os seguintes projetos e estudos:

I. execução de obras de arte especiais nos pontos críticos de acidentes e/ou congestionamentos, a seguir relacionados:

a) Balão do Colorado;

b) Balão do Gama;

c) Entrada de Sobradinho;

d) Balão do Torto;

e) Rodoferroviária;

f) Candangolândia / Núcleo Bandeirante

g) Entroncamento BR 060 com a entrada do Recanto das Emas / Samambaia;

h) Entroncamento BR 040 com a saída de Santa Maria;

i) Entroncamento BR 040/DF 290;

j) Balão do Aeroporto.

II - aumento do número de faixas e construção das vias marginais da Estrada Parque Taguatinga (EPTG), Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA), Estrada Parque Núcleo Bandeirante (EPNB), Estrada Parque Ceilândia (EPCL/Estrutural) e outras rodovias, com o objetivo de melhorar a fluidez do tráfego;

III - implantação de sistema de Transporte de Média Capacidade (VLT - Veículo Leve sobre Trilhos), fazendo a ligação entre as cidades de Taguatinga e Ceilândia e ampliando a já existente linha do metrô;

IV - implantação de sistema de Transporte de Média Capacidade (VLT - Veículo Leve sobre Trilhos), fazendo a ligação entre as cidades de Santa Maria, Gama, Recanto das Emas e Samambaia;

planejamento, construção e operação de estacionamentos rotativos de superfície e subterrâneos, nos pontos de maior concentração de veículos nas diversas cidades do Distrito Federal;

V - consolidação e ampliação do sistema informatizado de controle do transporte público, incorporando novas tecnologias;

VI - organização, incentivo e construção de facilidades para uso de bicicletas nas cidades do Distrito Federal;

VII - conclusão das passagens subterrâneas para pedestres no Eixo Rodoviário Norte.

Art.2º A Secretaria de Transportes do Distrito Federal deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, um cronograma de trabalho estabelecendo prazos para a

elaboração dos editais e realização das licitações relativas à contratação dos estudos, projetos e obras relacionados no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Março de 1998
da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 3 /98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.242/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa JÚLIO CÉSAR PEREIRA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 02, Conjunto "B", Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 58.432,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 4 /98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e relocalização de empreendimento industrial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.340/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA 3 IRMÃOS LTDA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 02, na CLS 04, Bloco "C", localizado no Riacho Fundo - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 91.451,27.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 5/98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e relocalização de empreendimento industrial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.160/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa NEUSDMAR DE OLIVIERA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 07, A/E 09, Conjunto "B", localizado no Riacho Fundo - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 91.451,27.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 6 /98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado a prestação de serviços .

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.163/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AUTO REFORMADORA DISCIPLO LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 06, da Quadra 02, Conjunto "A", localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 79.861,36.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 7 /98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado a prestação de serviços .

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.039/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 23 da Quadra 03, Conjunto "A", localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 70.788,31.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 9/98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.676/94 e ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa JOSÉ WASHINGTON GUEDES MEMÓRIA - ME e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 10 /98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.122/95 e ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa PAULO ROBERTO RIBEIRO MEDRADO - ME e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 11/98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.442/96 e ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa DALY CÍCERO SILVA - ME não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 12 /98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.072/95 e ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa EVANDRO ROMEIRO DA SILVA - ME e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 13 /98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Não autoriza a emissão do Atestado de Implantação.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.328/93 e ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Não autorizar a emissão do Atestado de Implantação para a empresa SERRALHERIA MINASBRÁS LTDA - ME.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 14 /98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Cancela incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.7122/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa BRUNO MADEIREIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, através da Resolução nº 81/94-CDE/DF, de 17 de agosto de 1994.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 81/94-CDE/DF, de 17 de agosto de 1994, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 15 /98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Cancela incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.208/92 e, ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa L. M. GEMAS E JÓIAS LTDA, através da Resolução nº 05/94-CDE/DF, de 26 de janeiro de 1994 e 19/94-CDE/DF, de 23 de março de 1994, respectivamente.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 05/94-CDE/DF, de 26 de janeiro de 1994 e 19/94-CDE/DF, de 23 de março de 1994 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 16 /98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Cancela incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.047/93 e, ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa TRAÇO FORTE STÚDIO GRÁFICO LTDA, através da Resolução nº 07/95-CDE/DF, de 31 de maio de 1995.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 05/95-CDE/DF, de 31 de maio de 1995, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 17 /98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Cancela incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.070/89 e, ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa SÓ PAINEIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, através da Resolução nº 91/90-CDI/DF, de 31 de agosto de 1990.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 91/90-CDI/DF, de 31 de agosto de 1990, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 18 /98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Cancela incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.174/89 e, ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa SGA - SISTEMA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, através da Resolução nº 53/93-CDE/DF, de 01 de julho de 1993.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 53/93-CDE/DF, de 13 de maio de 1993, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 19 /98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Cancela incentivos econômicoe fiscais.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.643/90 e, ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa BOSS INFORMÁTICA LTDA, através da Resolução nº 20/91-CDI/DF, de 28 de maio de 1991.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 20/91-CDI/DF, de 28 de maio de 1991, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 20 /98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Cancela incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.412/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa RAMALHO & LOPES LTDA, através da Resolução nº 92/94-CDE/DF, de 21 de setembro de 1994.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 92/94-CDE/DF, de 21 de setembro de 1994, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 21 /98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Cancela incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.645/92 e, ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico à empresa MOVELARIA VILA RICA LTDA - ME, através da Resolução nº 06/95-CDE/DF, de 31 de maio de 1995.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 06/95-CDE/DF, de 31 de maio de 1995, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 22 /98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Cancela incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.093/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa PARAÍSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, através da Resolução nº 80/94-CDE/DF, de 17 de agosto de 1994.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 80/94-CDE/DF, de 17 de agosto de 1994, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 23 /98-CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Cancela incentivo econônico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.500/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa ELIAS SANTANA BARROS - ME, através da Resolução nº 19/95-CDE/DF, de 28 de junho de 1995.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 19/95-CDE/DF, de 28 de junho de 1995, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, PAULO DE OLIVEIRA POLEZE, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

DECISÃO PROFERIDA

Aos 19 de dezembro de 1996, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 030.003.900/95 , que tem como interessado o Sr. JOÃO AURELIANO DA SILVA tendo o Relator, Dr. Luís Fernando Silva apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo deferimento do pedido, anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

CRISTOVAM BUARQUE

Ao Senhor Governador Cristovam Buarque, para Decisão:

MELILLO DINIS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Geral de Anistia do
Governo do Distrito Federal

LUIZ FERNANDO SILVA
Chefe de Gabinete da Secretaria de Trabalho do
Distrito Federal

BEATRIZ KICIS TORRENTES DE SORDI
Procuradora Geral Adjunta

CARMÉLIO MANTUANO DE PAIVA
Chefe da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretaria de
Fazenda e Planejamento do Distrito Federal

ALBERTO FELIPPI BARBOSA
Assessor do Presidente da Central Única dos Trabalhadores do
Distrito Federal - CUT/DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da Comissão Geral de Anistia
do Governo do Distrito Federal

Homologo: 25/3/98

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 25 de março de 1998

PROCESSO Nº : 141.000.931/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE CACHÊ

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 106/98 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), em favor de Adriana Guimarães Vasconcelos
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.061/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de

que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 057/98 no valor de R$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares

PROCESSO Nº : 143.000.061/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 058/98 no valor de R$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares

PROCESSO Nº : 143.000.061/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 058/98 no valor de R$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares

PROCESSO Nº : 132.000.686/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 140/98 no valor de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 55, de 23.03.98, página 02, referente ao processo nº 132.000.635/98, da Administração Regional de Taguatigna - ONDE SE LÊ: "...no valor de R$ 10.443,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e três reais)..." LEIA-SE: ..." no valor de R$ 10.448,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e oito reais)..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 24 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, art. 53 do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Inventário Físico dos bens Patrimoniais, nomeada pela Ordem de Serviço de nº 04, de 12 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 13 de 20 de janeiro de 1998, pág. 10.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 138.000.601/98
INTERESSADO: ADEILTON DE OLIVEIRA DIAS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
De acordo com o disposto Artigo 80 e 81, Inciso II e VI do Artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida e determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 1.432,223 (hum mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e três centavos), referente ao pagamento de exercícios findo, em favor do interessado, a conta do elemento 349092-000 – Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências complementares.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 1998

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:
DE: UO:11103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I
UG:190103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I
PARA: UO: 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UG: 140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0001

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$
349039	157.000,00

OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada em próprios ocupados pela Administração Regional de Brasília, que serão prestados pela empresa Fiança Empresa de Segurança Ltda, no período de janeiro a dezembro de 1998. Processo nº 030-003.842/96.

TORQUATO FERNANDO LIMA
U.O Favorecida

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
U.O Cedente

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 030.001.608/98, resolve:
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 145, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada através da Portaria/SEA de 20 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 25 do mesmo mês e ano, relativamente aos fatos narrados no Processo acima mencionado, a contar de 27 de março de 1998.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 25 de março de 1998

PROCESSO Nº :030.009.575/97
INTERESSADO :GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA
Aplico à firma GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA, multa no valor de R$ 270,96 (duzentos e setenta reais e noventa e seis centavos) referente ao atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho Nº 97NE00996, emitida em 30 de dezembro de 1997.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/98- SRH/SEA

Aos dirigentes de recursos humanos dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Para fins de divulgação e aplicação em casos análogos, faço publicar a Ementa abaixo.

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Subsecretário de Recursos Humanos

Ofício nº 094/98-GAB/PRG
6. Ementa. A liberação de servidores para o desempenho de mandato classista só abrange confederações, centrais sindicais, federações ou sindicatos, sendo vedado, a teor da Lei nº 1.138/96, a concessão da referida liberação para associações de classe e entidades fiscalizadoras de profissão. Parecer nº 100/97-GAB/PRG.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 146, DE 25 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos números 191.000.196/98 e 191.000.197/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202		**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**				22.000
03.017.0103.2105		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.				
Ref: 000488	0001	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS	34.90.39	232	21.000	
						21.000
03.017.0103.2105		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.				
Ref: 000489	0002	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	34.90.36	231	1.000	
						1.000
00150/1 - 20008(		* As transferências não constam do Total			TOTAL	22.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202 **INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**				22.000
03.017.0103.2105 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000488 0001 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS	34.90.30	232	12.000	
	34.90.36	232	9.000	
				21.000
03.017.0103.2105 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000489 0002 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	34.90.93	231	1.000	
				1.000
00150/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	22.000

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.008.599/94
INTERESSADO : Xerox do Brasil Ltda
A S S U N T O : Locação de Equipamentos

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Xerox do Brasil Ltda, objetivando atender despesas com a locação de 01 impressos modelo X-4850, 01 envelopadora modelo JDR 1122 e 02 impressoras laser X-4213, marca Xerox, para esta Secretaria, durante o corrente exercício.

A inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, desta Secretaria, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.012.946/97
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento
A S S U N T O : Aplicação de Multa

Aplico à firma CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, multa no valor de R$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), referente ao atraso na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 98NE00092, emitida em 09 de fevereiro de 1998.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/98-SUFIN/DGPAT/SEFP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 7º do art. 50 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1 - Comunicar aos órgãos da Administração Direta e Relativamente Autônomos do Distrito Federal a existência de bens ociosos para utilização em copa, cozinha e refeitórios, tais como: geladeiras, freezers, fogões, carrinhos para transporte de refeições, mesas, cadeiras, talheres e etc., pertencentes à Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do processo nº 040.002.398/98.

1.1 - Os bens citados encontram-se à disposição dos órgãos interessados em diversas Unidades daquela Corporação e os contatos deverão ser mantidos com o Cel. QOPM Ruy Sampaio Silva, Diretor de Apoio Logístico/PMDF, Anexo QCG – Setor Policial Sul TEL/FAX nº 245 5472.

2 - Os órgãos interessados deverão manifestar-se perante o Departamento Geral de Patrimônio – DGPAT, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para que sejam efetivadas as movimentações dos bens, nos termos do Decreto nº 16.109/94.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do **TRIBUNAL PLENO** do TARF, que se realizará no dia 31 de março de 1.998, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RE 009/97 e REOP 008/97
Recorrentes : Procurador Representante da Fazenda Pública do Distrito Federal e 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Recorrida : ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado : João Felipe Moraes Ferreira
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA)

Brasília 24 de março de 1998
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
CELY CURADO
Assistente

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 2 de abril de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 370/97
Recorrente : RAIMUNDO ROMUALDO GOMES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIX
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 396/97
Recorrente : ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 1º de abril de 1.998, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 399/97
Recorrente : JERIONE HUGO NUNES BORGES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 428/97
Recorrente : JANELA DECORAÇÕES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 534/97
Recorrente : MARIA ZILMA ALVES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Brasília, 24 de março de 1998
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSO FISCAIS
CELY CURADO
Assistente

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de março de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 556/97
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrida : CENTRAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 006/97
Recorrente: CULTURA E LAZER COMÉRCIO E VIDEOLOCADORA LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

REO 361/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : EMBRACO EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Brasília, 24 de março de 1998
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.004227/98; INTERESSADA: TELE ALARME S. ELETRONICA LTDA; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS.
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e

81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) a favor da TELE ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de trabalho 08.007.0021.8501.0042, fonte 300 elemento de despesa 34.90.92.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 24 de março de 1998

PROCESSO : 101.000045/98
INTERESSADO: Seção de Almoxarifado
ASSUNTO : Aquisição gênero alimentício
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação a favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF - FUNAP, objetivando o fornecimento de pães para as Unidades da FSSDF. A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 24 inciso XIII, da Lei supracitada, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 25 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre a não concessão de registro à entidade CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA
O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 01/96 , 06/97 e 02/98 -CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Não conceder registro à entidade CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 18 de março de 1998, devidamente exarada no processo nº 030.009.423/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS-DF

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade OBRAS ASSISTÊNCIAIS SÃO SEBASTIÃO - CRECHE NOSSA SENHORA DO CARMO / CRECHE SAGRADA FAMÍLIA
O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 01/96, 06/97, 11/97 e 02/98 - CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade OBRAS ASSISTÊNCIAIS SÃO SEBASTIÃO - CRECHE NOSSA SENHORA DO CARMO / CRECHE SAGRADA FAMÍLIA, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 18 de março de 1998, devidamente exarada no processo nº 030.009.216/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS-DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 23 de março de 1998

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.001382/96
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II e IV do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, valor de R$ 142,90 (cento e quarenta e dois reais e noventa centavos) em favor da KMW - INFORMÁTICA LTDA.
Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre a execução de escoltas extramuros do Sistema Penitenciário do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO REDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11.10.79, e
COSIDERANDO a superlotação carcerária do complexo prisional da área da Fazenda Papuda e o reduzido efetivo de Agentes Penitenciários incumbidos das ações nas áreas internas no conjunto de estabelecimentos penais agregados;
CONSIDERANDO a observância ao dever de atendimento às requisições de custodiados à prestação jurisdicional do Estado; e
CONSIDERANDO que, a curto prazo, inexiste previsão de nomeação de novos Agentes Penitenciários. resolve:
~~RESOLVE~~ :
1 - Fica a 3ª Companhia de Polícia Militar Independente ou outro destacamento de policiais militares que o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal indicar, incumbido da execução das escoltas de internos requisitados pelo Poder Judiciário, enquanto perdurar a situação emergencial porque passa o sistema prisional, devido a extrema deficiência de recursos humanos.
2 - À Coordenação do Sistema Penitenciário, por seus órgãos integrantes, cabe a execução das escoltas requisitadas pelas autoridades policiais, as hospitalares, e de emergência.
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o que dispõe o item 2 da Portaria de 19.10.88, publicada no BS nº 198, de 20.10.88 da SSP/DF.

ROBERTO A. R. DE AGUIAR

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre a utilização, em caráter excepcional e temporário, de veículos oficiais do DETRAN-DF pelas Polícias Civil e Militar do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e,
Considerando que o Programa de Governo "PAZ NAS RUAS" obriga aos órgãos de segurança pública a envidar esforços extraordinários no combate a criminalidade;
Considerando a atual carência de viaturas policiais para atender satisfatoriamente os organismos policiais, notadamente a Polícia Cívil e a Polícia Militar do Distrito Federal;
Considerando que o DETRAN-DF, em condições normais de trabalho, não utiliza diversas viaturas, aos finais de semana, feriados e no período noturno;
Considerando que o alcance dos objetivos do Programa de Governo "PAZ NAS RUAS", requer, dos organismos do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, esforço concentrado na efetiva participação de todos os meios disponíveis; resolve:
1. Determinar à Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, que disponibilize a utilização de veículos oficiais de sua propriedade, caracterizados ou não, para a execução de atividades afetas a esta Secretaria, notadamente à Polícia Civil e à Polícia Militar do Distrito Federal.
2. Os veículos de que trata esta Portaria somente serão utilizados em casos de comprovada necessidade demonstrada mediante ofício a ser apresentado no Gabinete da Direção-Geral do DETRAN-DF, pelos seguintes dirigentes e/ou comandantes:
2.1. Coordenador de Planejamento e Operações -CPO/SSP;
2.2. Diretor-Geral da PCDF;
2.3. Chefe de Gabinete da PCDF;
2.4. Comandante-Geral da PMDF;
2.5. Chefe do Estado Maior da PMDF;
2.6. Comandante do Policiamento da PMDF
3. Os veículos oficiais serão usados exclusivamente para a prestação de serviços de natureza policial, em horário distinto das atividades normais do órgão cedente, preferencialmente nos finais de semana e feriados. A utilização em desobediência às disposições dos regulamentos próprios da Polícia Civil, Polícia Militar do Distrito Federal importará responsabilidades civil e administrativa.
4. Os responsáveis pelo órgão setorial de transportes do DETRAN-DF procederão o controle de saídas e retornos dos veículos oficiais requisitados, mantendo cadastro próprio para esta finalidade.
5. O abastecimento dos veículos oficiais dar-se-á mediante orientação do responsável pela liberação, que fornecerá, caso necessário, os vales combustíveis correspondentes.
6. Os veículos oficiais somente poderão trafegar fora da área do Distrito Federal, quando expressamente autorizados pelas autoridades mencionadas no item 2.
7. Aos condutores dos veículos oficiais de que trata esta Portaria incubem:
7.1. portar documento de habilitação compatível com o veículo;
7.2. manter o veículo em bom estado de uso e conservação, observando a limpeza em geral;
7.3. proceder ao registro dos deslocamentos na respectiva caderneta de controle, com a devida identificação de seus usuários.
8. Os responsáveis pela liberação e utilização dos veículos oficiais de que trata esta Portaria, procederão vistoria quanto as condições apresentadas, comunicando, quando necessário, quaisquer alterações detectadas.
9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.
10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO A. R. DE AGUIAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EM 13 de março de 1998

REFERÊNCIA: Processo nº 052-000.281/98
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, caput, da referida Lei, em favor da CBC Companhia Brasileira de Cartuchos, para cobertura de despesas com aquisição de munição para atendimento à demanda da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal nos diversos cursos de treinamento de policiais no decorrer do exercício de 1998, no valor de R$ 15.519,84

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 123, DE 24 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XVI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, resolve:

Autorizar a abertura da AUTO-ESCOLA CRUZEIRO LTDA, de propriedade dos senhores Wolmes Galdino Ferreira, Raimundo Medeiros Lira e Heloísa Nogueira da Silva. Sediada à SHC/SW CCSW 06 blocos B e C sala 45 - Subsolo/Setor Sudoeste, a Auto-escola recebe o nº 04/98 folha 95 do livro nº 02 de registro de Auto-escolas do Distrito Federal.

LUIS RIOGI MIURA

GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 124, DE 19 DE MARÇO DE 1998

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço Nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo relacionado em cumprimento a Determinação Judicial de acordo com o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

PROCESSO Nº: 055.007085/96
PROCESSO/JUSTIÇA: 23.218/96
INTERESSADO: MARCOS FERREIRA TARTUCE FILHO
PRONTUÁRIO: DF003735168

JOÃO MARCOS RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 125, DE 20 DE MARÇO DE 1998

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial de acordo com o Artigo 77 da Lei nº 5.108/66 e Resoluções nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

PROCESSO Nº 055001277/98
PROCESSO/JUSTIÇA Nº 1006/97-VDT
INTERESSADO : JOSÉ WELLINGTON CASTELO PEREIRA
PRONTUÁRIO: 00178845994/DF

JOÃO MARCOS RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de março de 1998

PROCESSO N.º 151.000.033/98
ASSUNTO: Renovação da assinatura do JORNAL DO BRASIL.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da firma JORNAL DO BRASIL S/A, no valor de R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), relativo a Nota de Empenho n.º 00040/98, para fazer face às despesas com a renovação de 01 (Uma) assinatura anual do JORNAL DO BRASÍL.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 24 de março de 1998

PROCESSO: 081.000247/98
INTERESSADO: ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI-ME.
ASSUNTO: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO "REGISTRO FONOGRÁFICO DA CULTURA MUSICAL DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL".
Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da empresa Alexandre Dumas Valadares Ribondi-ME, no valor de R$25.675,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), relativo a Nota de Empenho nº 0172/98, para fazer face à despesa com auxílio financeiro para o projeto "REGISTRO FONOGRÁFICO DA CULTURA MUSICAL DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL", visando a elaboração de CD com músicas representativas da região do entorno.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo e NE em referência.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHOS DO SECRETARIO
Em 20 de março de 1998

PROCESSO Nº : 160.000.072/98
INTERESSADO : MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO
Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e conforme informações contidas nos autos, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa, a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 5.101,60 (cinco mil, cento e um reais e sessenta centavos)., a conta do elemento da despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - Administração de Pessoal, Subatividade 0001-Administração de Pessoal para pagamento das despesas referentes a salários e encargos sociais de servidor requisitado do Ministério dos Transportes.

Em 23 de março de 1998

Processo :160.000.077/98
Interessado: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
Assunto : CÓPIAS HELIOGRÁFICAS
Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, para atender despesas com reprodução de plantas através de cópias heliográficas, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em 24 de março de 1998

PROCESSO Nº : 160.000.199/96
INTERESSADO : WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e conforme informações contidas nos autos, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa, a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais)., a conta do elemento da despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8501 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Subatividade 0001-Funcionamento da Unidade para pagamento das despesas referentes a locação do imóvel onde se situa o prédio sede desta Secretaria no período de 21/06/97 a 02/07/97.

LUIZ CESAR BRANDÃO
Adjunto

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997 (*)

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao disposto nos artigos 12 e 15 do Decreto no. 15.813 de 04 de agosto de 1994, resolve:

1. Fixar o reajuste da tabela de preços para publicação e assinatura do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.
1.1. A assinatura semestral passa a custar R$87,12 (oitenta e sete reais e doze centavos).
1.2. As edições enviadas pelo correio serão acrescidas do valor de R$135,96 (cento e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) relativas ao porte cobrado pela ECT.
1.3. Os exemplares avulsos do DODF e SUPLEMENTO passam a custar R$0,66 (sessenta e seis centavos) cada.
2. O preço por centímetro de coluna simples será de R$4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), para as matérias publicadas no DODF.
3. Os valores serão reajustados conforme variação dos índices que reflitam os custos de impressão gráfica e/ou do porte de entrega.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº de 12.2.97, pág. 990)

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 23 de março de 1998

PROCESSO Nº : 030.002195/98
INTERESSADO : MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA** , autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) a favor de Makplan - Marketing e Planejamento Ltda., correspondente ao processo nº 030.002195/98 de publicidade e propaganda de 1997, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.002219/98
INTERESSADO : P & N PROPAGANDA E NEGOCIOS LTDA.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA** , autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R$ 14.826,30(quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos) a favor de P & N Propaganda e Negocios Ltda., correspondente aos processos nº 030.002219/98, 030.001320/98, 030.002194/98, de publicidade e propaganda de 1997, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.000260/98
INTERESSADO : ATUAL PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA** , autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R$ 25.664,25 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) a favor da agencia Atual Propaganda Ltda., correspondente aos processos nº 030.000260/98; 030.001081/98; 030.001322/98, de publicidade e propaganda de 1997, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de março de 1998

PROCESSO Nº : 210.000172/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE STAND NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SALVADOR/BA

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais), em favor da Associação de Clubes da Maior Idade da Bahia - ACMI-BA , visando a locação de stand nº 26, com área de 12m2, situada no Centro de Convenções de Salvador - BA no período de 28 de abril a 03 de maio de 1998, com base no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II ,do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de março de 1998

PROCESSO Nº: 195.000.262/97
INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

À vista das instruções contidas nos autos e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação a favor de **BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, RÁPIDO PLANALTINA LTDA e VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA**, conforme Notas de Empenho Ordinário nº 98NE00028/JBB, 98NE00030/JBB e 98NE00029/JBB, respectivamente, para atender despesas com a aquisição de Vale-Transporte para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de março de 1998 à conta da dotação orçamentaria daquele órgão, neste exercício no elemento 3.4.90-39-52 - **VALE-TRANSPORTE**, Programa de Trabalho 15081048685040001, fonte 100, tendo a Inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do artigo 25 da Lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília para as demais providências.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 18 de março de 1998

PROCESSO Nº : 094.000.271/98
INTERESSADO : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATRAIS RENOVÁVEIS
ASSUNTO : Ressarcimento de valores

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor do IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATRAIS RENOVÁVEIS, visando cobrir despesas com ressarcimento de valores referente ao servidor JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, presentemente à disposição desta Autarquia, exercendo cargo em comissão, símbolo DFG - 13, de Chefe da Assessoria de Planejamento, no corrente exercício, amparado pelo caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, ratificando-a para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, no valor de R$ 3.318,18 (três mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos) em favor do mesmo, relativo às despesas dos meses de janeiro e fevereiro/98, com base nos art. 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94.

PROCESSO Nº : 094.000.268/98
INTERESSADO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE DESPESA

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor do BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, visando cobrir despesas com ressarcimento de valores referente ao servidor LUCIANO SALES OLIVEIRA, presentemente à disposição desta Autarquia, exercendo Cargo de Natureza Especial V, de Diretor-Geral, no corrente exercício, amparado pelo caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, ratificando-a para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e o respectivo pagamento, no valor de R$ 10.354,28 (dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), em favor do mesmo, relativo a despesa do mês de janeiro/98, com base nos art. 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO

QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal. Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz. Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica. A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados. Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.

CEB
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ALICE CARLOS BRITO C. SOUSA MATRÍCULA : 19.104-3 CARGO : ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.015.990/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41,item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : DULCILEI DA CRUZ MATRÍCULA : 34.637-3 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: 3ª PADRÃO: V QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.001.482/98	Artigo 186, item I, parágrafo 1º, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : JOÃO ANTONIO DE BRITO MATRÍCULA : 60.682-0 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.182/98	Artigo 186, item III, alínea "d", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JOSÉ MARIANO MATRÍCULA : 60.683-9 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.197/98	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : GLORIAMAR CORDEIRO VASCO MATRÍCULA : 19.309-7 CARGO : PAPILOSCOPISTA POLICIAL CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.343/98	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : MARIA LUZIA PIRES NOGUEIRA MATRÍCULA : 64.323-8 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 2ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.004.912/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : ROMULO JOSÉ DE MARCHI MATRÍCULA : 65.110-9 CARGO : ANALISTA DE TRÂNSITO CLASSE : PRIMEIRA PADRÃO : VI QUADRO : DE PESSOAL DO DETRAN PROCESSO : 055.001.207/98	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS MATRÍCULA : 60.685-5 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.324/98	Artigos 186, item III, alínea "d", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JOAQUIM RODRIGUES SALOMÃO MATRÍCULA : 60.686-3 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.261/98	Artigos 186, item III, alínea "d", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : MATIAS GONÇALVES DE SOUSA MATRÍCULA : 60.687-1 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.388/98	Artigos 186, item II, 187, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 14.03.98.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 48.290-0, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, da Divisão de Projetos Sociais da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR, JOSÉ JAIR MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.923-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, da Divisão de Projetos Sociais da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve,

Exonerar, a pedido, JOSEANA GEAQUINTO PAGANINE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Especial da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 02 de março de 1998.
Nomear, MICHELE COSTA ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Assessoria Especial da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : AGUINALDO DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 18.296-6 CARGO : INSPETOR DE SAÚDE CLASSE : 2ª PADRÃO : VI QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.000.353/98	Artigos 186, item III, alínea "c, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41,item III, alínea "c",e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ MATRÍCULA : 25.233-6 CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO CLASSE : 3ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.001.759/98	Artigo 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME :MARIA DE NAZARÉ LESSA PARENTE SOARES MATRÍCULA : 28.597-8 CARGO: AUDITOR TRIBUTÁRIO CLASSE : 4ª PADRÃO : VI QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.002.417/98	Artigo 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : MIGUEL VIEIRA DE MELO FILHO MATRÍCULA : 21.154-0 CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE : 1ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.210/98	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : NOLBERTO MAXIMO PEREIRA MATRÍCULA : 65.108-7 CARGO : AGENTE DE TRÂNSITO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DETRAN PROCESSO : 055.000.681/98	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : ZÉLIA APARECIDA DE SOUZA MENDES MATRÍCULA : 30.540-5 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 2ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.000.059/98	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : ANTONIO RODRIGUES BEZERRA MATRÍCULA : 02.402-3 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.001.149/98	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41,item III, alínea "a",e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : FRANCISCO AGRICIO CAMILO MATRÍCULA : 30.772-6 CARGO : SUBPROCURADOR GERAL QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 020.000.091/98	Artigo 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO MATRÍCULA : 65.109-5 CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DETRAN PROCESSO :055.000.680/98	Artigo 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : JOSÉ IDEMAR RIBEIRO MATRÍCULA : 31.805-1 CARGO : PROCURADOR DO DF QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 020.000.127/98	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : OTO JOSÉ CORREA MATRÍCULA : 64.321-1 CARGO : ANALISTA DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 3ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.004.959/97	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.

NOME : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MATRÍCULA : 25.219-0 CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO CLASSE : 3ª PADRÃO : V QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.002.974/96	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE SILVA MATRÍCULA : 21.071-4 CARGO : PERITO CRIMINAL CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.0118/98	Artigos 186, item III, alínea "a, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40,item III, alínea "a",e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : OSNI ROMULO BARCELOS DE BRITO MATRÍCULA : 23.626-8 CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.015/98	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME :JOSÉ MARIA PIRES DE SÁ MATRÍCULA : 19.082-9 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.195/98	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : JUVENAL DIAS DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 19.567-7 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.175/98	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : MARIANO EUSTÁQUIO CRISTIANO BRAGA MATRÍCULA : 24.220-9 CARGO : INSPETOR DE SAÚDE CLASSE : 2ª PADRÃO : VI QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.000.384/98	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidos pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : MAGNÓLIA MÉRCIA CARNEIRO E ANDRADE MATRÍCULA : 18.852-2 CARGO : FISCAL DE POSTURAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 141.000.801/98	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : MARY DOROFTEI TORLIG MATRÍCULA : 24.021-4 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.234/98	Artigos 186, item I,**in fine,** 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item I, **in fine,** e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : PEDRO DE SOUZA PINHO MATRÍCULA : 39.119-0 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.001.227/98	Artigos 186, item I, parágrafo 1º, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATRÍCULA : 3.515-7 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.240/98	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, , e §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ARLETE SAMPAIO

DESPACHO DA GOVERNADORA
Em 25 de março de 1998

PROCESSO Nº: 030.002.458/98, INTERESSADO : LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

1. AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Guadalajara, México, no período de 28 de março a 06 de abril do corrente ano, do senhor **LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY**, Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, a fim de participar do *Seminário Técnico, da VI Conferência Anual e da Assembléia Anual do CIDEU - Centro Iberoamericano de Desarollo Estratégico Urbano*, com ônus para o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, conforme consta do presente Processo. **2.** Publique-se

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

CASA MILITAR

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
NOMEAR os Primeiros-Tenentes BMs ISRAEL CORREIA BARRETO E MELO, matrícula 01.272-6 e DIDÁCIO DA COSTA PINTO, Matrícula 01.257/2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Ajudante de Ordens na Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 25 de março de 1998

PROCESSO N.º: 030.002.458/98, INTERESSADO : Luiz Philippe Peres Torelly, ASSUNTO : Afastamento do País

1. APROVO a Informação n.º 035/98, do Departamento de Relações Político-Institucionais - DRPI/SEG e, considerando o despacho do Senhor Governador, consentindo no afastamento do Pais de que trata o presente processo, AUTORIZO, com base no Decreto n.º 16.628, de 18 de julho de 1995, a realização da despesa relativa a passagem e diárias, de conformidade com o constante dos itens II e III da referida Informação.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, para conhecimento e adoção das providências complementares.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 24 DE MARÇO DE 1998

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, resolve: Elogiar os servidores abaixo relacionados, pelo zelo, profissionalismo e espírito de colaboração demonstrado nesta gestão.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
JOÃO BATISTA DUARTE OLIVEIRA	ST	93.977-3
JOSÉ BENEDITO CAETANO	ST	82.477-1

ELIAS SANTOS MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 3, DE 24 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte para o servidor, CARLOS JOAQUIM DE ALMEIDA, matr. 91.664-1, Fiscal de Posturas, a partir de 11.03.98, previsto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.
Cabe ao Diretor de Administração Geral, a Observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

MARCOS HELANO FERNANDEZ MONTENEGRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RETIFICAÇÃO

Na ordem de Serviço nº 16 de 17 de fevereiro de 1998, publicado no DODF nº 35 de 19.02.98, ONDE SE LÊ: MIRANI FRAGA DA FILGUEIRA,LEIA -SE : MIRANI FRAGA FILGUEIRA CORREA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 25 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER, Indenização de Transporte aos servidores, **ANTONIO CEZAR ALMEIDA,** Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula nº 41.354-2, a partir de 16.03.98, **JOSEBIAS TOD SANTOS,** Fiscal de Obras, matricula nº 91.688-9, e **ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO,** Técnico de Administração Pública, matricula nº 42.270-9.

A Divisão de Administração Geral-DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/91.

OSVALDO DALVI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transporte ao servidor Kleber Costa Pereira, Fiscal de Posturas, matrícula nº 40.843-3, a partir de13 de março de 1998.

ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53, inciso XXXIII do Decreto nº 16.247/94: resolve: 1) Cancelar a Ordem de Serviço, de 06/02/98, publicada no DODF nº 27 de 09/02/98, 2) Designar os Servidores: Lurdes Almeida Vargas, mat. 45.186-X, Marcos Ferreira Cruz, Mat. 41.605-3, Erondes Alves da Silva, mat. 24.970-X, José Mendonça de Alexandria, mat. 24.969-6, Klemer Bezerra da Costa, mat. 38.893-9, Reiner Franco Marques Pereira, mat. 42.925-2, Gilson Gonçalves de Medeiros, mat. 27.380-5, Cláudio César Teixeira Ladeia, mat. 49.991-9, Vanda Regina Salas Ferreira, Mat. 19.762-9, Raimunda Claudete Pereira Lima, Mat. 38.597-2, Ana Lúcia de Oliveira Alves, mat. 31.293-2, Maria Eunice Lima Roberto, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a analisar processos seletivos simplificados, que trata o § 1º do artigo 3º do Decreto nº 18.462, de 18/07/97.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, e tendo em vista o constante no processo nº 132.001.703/97, em conformidade com o Art. 164, parágrafo 2º, da Lei 8.112/90, resolve:

1. Designar o servidor José Mendonça de Alexandria, Fiscal de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 24.969-6, para atuar como defensor dativo do servidor João Gomes Xavier, Fiscal de Obras, Aposentado, matrícula nº 01.394-3, indiciado em fato tipificado no Art. 116, Incisos I, II, III e IV, Art. 117, Inciso I e Art. 122, § 2º, da Lei 8.112/90.
2. Designar o servidor Antônio Maria da Silva Freitas Valle, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 19.894-3, para atuar como defensor dativo do empregado da C.R.L. Engenharia, firma prestadora de serviços a esta Administração, Francisco de Araújo Cardoso, C.I. nº 1.059.065 SSP/DF, indiciado em fato tipificado no Art. 482 - Letras "b" e "h" da Consolidação das Leis do Trabalho.
3. Publique-se. Dê ciência destra ao defensor dativo para os devidos fins de direito.
4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no § 3º do art. 1º e no art. 9º do Decreto n.º 18.787, de 31 de outubro de 1997, resolve:

I - Divulgar relação parcial, por ordem de matrícula, dos servidores inativos e pensionistas da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com pendência no recadastramento de que trata o referido Decreto:

0000082-5	0002140-7	0004144-0	0007538-8	0070290-0	0070680-9	0071004-0	0071312-0
0000087-6	0002154-7	0004164-5	0007773-9	0070317-6	0070681-7	0071005-9	0071313-9
0000107-4	0002301-9	0004335-4	0007800-X	0070338-9	0070689-2	0071006-7	0071319-8
0000109-0	0002317-5	0004504-7	0007849-2	0070381-8	0070703-1	0071007-5	0071320-1
0000132-5	0002329-9	0004515-2	0008708-4	0070387-7	0070722-8	0071014-8	0071321-x
0000185-6	0002332-9	0004626-4	0008734-3	0070398-2	0070728-7	0071033-4	0071322-8
0000234-8	0002483-X	0004734-1	0009092-1	0070417-2	0070729-5	0071034-2	0071323-6
0000437-5	0002640-9	0004761-9	0010126-5	0070430-X	0070730-9	0071050-4	0071324-4
0000506-1	0002697-2	0004989-1	0011170-8	0070462-8	0070734-1	0071051-2	0071344-9
0000545-2	0002777-4	0005329-5	0011336-0	0070473-3	0070740-6	0071053-9	0071352-x
0000570-3	0002804-5	0005346-5	0011536-3	0070477-6	0070741-4	0071075-x	0071354-6
0000608-4	0002951-3	0005439-9	0011859-1	0070480-6	0070757-0	0071080-6	0071367-8
0000626-2	0003023-6	0005452-6	0013354-X	0070482-2	0070758-9	0071089-x	0071381-3
0000707-2	0003053-8	0005526-3	0015680-9	0070501-2	0070761-9	0071104-7	0071394-5
0000748-X	0003070-8	0005539-5	0017486-6	0070502-0	0070777-5	0071111-x	0071396-8
0000834-6	0003104-6	0006038-0	0070001-0	0070505-5	0070787-2	0071127-6	0071434-8
0000851-6	0003173-9	0006270-7	0070021-5	0070547-0	0070833-x	0071137-3	0071435-6
0000882-6	0003192-5	0006281-2	0070092-4	0070574-8	0070834-8	0071142-x	0071470-4
0000889-3	0003220-4	0006282-0	0070100-9	0070588-8	0070835-6	0071147-0	0071475-5
0000902-4	0003240-9	0006595-1	0070102-5	0070589-6	0070846-1	0071149-7	0071480-1
0000937-7	0003265-4	0006605-2	0070105-X	0070590-x	0070859-3	0071166-7	0071500-x
0001086-3	0003445-2	0006608-7	0070110-6	0070591-8	0070860-7	0071167-5	0071505-0
0001144-4	0003522-X	0006652-4	0070124-6	0070595-0	0070864-x	0071168-3	0071506-9
0001222-X	0003566-1	0006756-3	0070134-3	0070611-6	0070865-8	0071178-0	0071507-7
0001264-5	0003614-5	0006835-7	0070165-3	0070615-9	0070870-4	0071237-x	0071552-2
0001685-3	0003686-2	0006864-0	0070167-X	0070634-5	0070889-5	0071245-0	0071582-4
0001733-7	0003721-4	0006939-6	0070183-1	0070636-1	0070909-3	0071246-9	0071584-0
0001841-4	0003775-3	0007118-8	0070212-9	0070647-7	0070930-1	0071250-7	0071588-3
0001847-3	0003860-1	0007286-9	0070216-1	0070650-7	0070941-7	0071257-4	0071589-1
0001880-5	0003940-3	0007313-X	0070235-8	0070655-8	0070974-3	0071260-4	
0001912-7	0003985-3	0007347-4	0070239-0	0070667-1	0070983-2	0071265-5	
0001968-2	0004126-2	0007389-X	0070251-X	0070678-7	0071003-2	0071268-x	

II - Os servidores relacionados deverão comparecer até o dia 03 de abril à Subsecretaria de Recursos Humanos (Sala de Atendimento ao Servidor - Anexo do Palácio do Buriti - Térreo), ou entrar em contato pelo telefone 213-6333, para regularizar a situação e evitar a suspensão do pagamento.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.009688/93; INTERESSADA: CLAUDIA XAVIER DE LIMA; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL FALECIMENTO.
Reconheço a dívida e Autorizo a emissão de Empenho e sua liquidação, a favor de OSÉIAS FERNANDES DA SILVA FILHO, no valor de R$ 581,17 (quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), conforme o disposto no alvará judicial às fls.16, à conta do elemento 319092, do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0009, conforme preceitua o Art. 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Art. 1º do Decreto nº 17.954, de 30 de dezembro de 1996.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
- Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DOCUMENTO
35.170-9	LANA MARIA O. DE ALMEIDA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 091/98
34.059-6	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 135/98
35.400-7	ROSANGELA DE M. DE SOUSA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 080/98
33.379-4	MARIA CLEONICE L. LOPES	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 005/98
33.234-8	GARDENI COSTA DOS SANTOS	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 003/98
32.002-1	JOSÉ DE JESUS CURADO	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 072/98
34.090-1	ROBERTO NEGRÃO SOARES	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 009/98
33.932-6	HELLEN V. N. DE SOUSA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 008/98
33.495-2	CARLA REGINA DE M. LIMA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 005/98
36.947-0	MAILDA DA SILVA BARBOSA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 085/98
32.427-2	MARCIA HELENA BIN	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 012/98
33.696-3	EDNICE JOSÉ DOS SANTOS	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 003/98
33.191-0	JOSE LOURENÇO DE O. FILHO	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 009/98
33.660-2	ROSICLEIA DA SILVA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 002/98
33.554-1	LUIZA ALVES DE A. ROSA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 011/98
33.643-2	ARLETE ALVES DA SILVA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 011/98
32.910-X	QUEZIA BARROSO DA SILVA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 006/98
34.944-5	ERNESTO G. PIMENTA FILHO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 032/98
34.778-7	CLEOSIONE APARECIDA L PIRES	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 024/98
32.642-9	VITORIA M. CANTANHEIDE	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 079/98
32.344-6	JANAINA RODRIGUES THEODORO	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 007/98
36.356-1	VANUSA CRUZ DE F. BRAGA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 137/98
36.122-4	NEIDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 041/98
36.367-7	MIRIAM LANDINI T. M. FERRAZ	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 038/98
31.809-4	ERLANIA FERNANDES DE FARIA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 039/98
34.335-8	IEDA MOREIRA F. CARDOSO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 068/98
34.400-1	MARIA JOSÉ DA SILVA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 019/98
34.444-3	FERNANDA LIMA DOS SANTOS	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 057/98
34.502-4	ANTONIA RAQUEL DE S. SILVA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 018/98
34.619-5	SILVANA GOMES F. COSTA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 046/98
34.761-2	JOELMA FERNANDES C. DA LUZ	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 070/98
34.791-4	MARCELA C. L. DE CARVALHO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 011/98
34.876-7	KATHARINY DE A. SANTOS	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 054/98
35.026-5	ILMA DE JESUS SILVA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 071/98
35.075-3	SHEILA DE OLIVEIRA SOUSA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 053/98
35.100-8	ANA ADALVA P. DE Q. CASTRO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 047/98
35.128-8	ADAIL SILVA P. DOS SANTOS	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 123/98
35.409-0	PATRICIA DOS S. DAMASCENO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 062/98
35.434-1	REGINA CÉLIA C. NUNES	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 062/98
35.436-8	WILFARA GOMES T. MACHADO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 061/98
35.502-X	AUDENIZIA P. DOS SANTOS	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 085/98
36.436-3	STELLA LOPES DE SOUSA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 049/98
35.216-0	MARIA LUCIA DA S. ANDRADE	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 048/98
35.627-1	MARIA ZULEIDE V. DE SOUSA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 119/98
35.349-3	FERNANDA CARNEIRO BIANCHI	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 059/98

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 24 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 15 § 2ºe 34, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, e o constante do Processo nº 082.004414/98, resolve:
- Exonerar, ex-officio, FÁBIO GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 36.278-6, do Cargo de Professor Nível 2, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 15 § 2ºe 34, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, e o constante do Processo nº 082.004415/98, resolve:
- Exonerar, ex-officio, AURELIO HENRIQUE POLEY MALACO, matrícula nº 36.845-8, do Cargo de Professor Nível 3, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Tornar sem efeito a Instrução de 23 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, do dia 24 de novembro de 1995, e a Instrução de 27 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 020, do dia 29 de janeiro de 1997, que retificaram a aposentadoria de NEUZA TUTIDA HONDA, matrícula nº 80.755-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.007975/90.

01.Conceder aposentadoria ALTAMIRA NONATO DE PAIVA, matrícula nº 81.276-5, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018828/96.
02.Conceder aposentadoria a ELIANE XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 77.871-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.015072/97.
03.Conceder aposentadoria a MARIA BORGES RORIZ, matrícula nº 89.802-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.018814/97.
04.Conceder aposentadoria a MARLENE SEABRA LIMA, matrícula nº 94.473-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.011055/97.
05.Conceder aposentadoria a MARILEIDA PRAZER LUCAS PEREIRA, matrícula nº 94.796-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017712/97.
06.Conceder aposentadoria a SONIA MARIA NASCIMENTO LIMA DE MORAIS, matrícula nº 94.108-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.016531/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o Decreto 18.455/97 que alterou o artigo 2º do Decreto nº 17.603/96, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os Titulares dos Cargos e Funções, a seguir especificados:
- Nome: DIVINO DA SILVA DE BARCELOS, Especialista de Assistência à Educação - SA 404, matrícula 28.980-9, Função Gratificada: Vice-Diretor da ESCOLA CLASSE SANTA MARIA, símbolo FG 04, período: 09.01.98 a 07.06.98, motivo: licença gestante e férias da titular.
- Nome: CLEITON DE FRANÇA ALBERTO, Especialista de Assistência à Educação - SA 401, matrícula nº 29.057-2, cargo em comissão: chefe de secretaria escolar do CAIC ALBERT SABIN, símbolo DFG 04, período: 09.02.98 a 10.03.98, motivo: férias do titular.
- Nome: WESLY DA SILVA ROCHA, Especialista de Assistência à Educação - SA 401, matrícula nº 29.274-5, cargo em comissão: chefe de secretaria escolar da ESCOLA CLASSE SANTA MARIA, símbolo DFG 02, período: 10.04.98 a 09.05.98, motivo: férias do titular.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:
- ANA LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 30.790-4, Processo nº 082.003879/98, Data da Instrução: 23.03.98, a partir de 05.03.98.
- BERITES CARMO CABRAL, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 28.756-3, Processo nº 082.004001/98, Data da Instrução: 23.03.98, a partir de 06.03.98.
- KATIA MADIEJDA PEREIRA FIUZA LIMA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 33.692-0, Processo nº 082.004045/98, Data da Instrução: 23.03.98, a partir de 05.03.98.
- JESUITA ROSA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 33.237-2, Processo nº 082.004092/98, Data da Instrução: 23.03.98, a partir de 09.03.98.
- ANDREA PINTO BUSSINGER BARROS CRUZ, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT2, matrícula nº 60.434-8, Processo nº 082.004104/98, Data da Instrução: 23.03.98, a partir de 09.03.98.
- MARIA WILMA RAIMUNDA DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 33.264-X, Processo nº 082.004239/98, Data da Instrução: 23.03.98, a partir de 11.03.98.
- FANI COSTA DE ABREU SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 27.507-7, Processo nº 082.004007/98, Data da Instrução: 23.03.98, a partir de 09.03.98.
- DALVA MARIA COSTA MARQUES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 42.248-7, Processo nº 082.001024/98, Data da Instrução: 23.03.98, a partir de 23.01.98.
- SIMONE SANTANA CORREIA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 33.061-2, Processo nº 082.000856/98, Data da Instrução: 23.03.98, a partir de 20.01.98.
- ADELSON VIEIRA TORRES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 33.613-0, Processo nº 082.003380/98, Data da Instrução: 23.03.98, a partir de 10.02.98.
- MARCIA COSTA BERNARDES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 35.564-X, Processo nº 082.004044/98, Data da Instrução: 23.03.98, a partir de 09.03.98.
- HAROLDO GUERREIRO DE ALBUQUERQUE, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 33.322-0, Processo nº 082.003916/98, Data da Instrução: 23.03.98, a partir de 02.03.98.
- ALESSANDRA DA COSTA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 43.214-8, Processo nº 082.003876/98, Data da Instrução: 23.03.98, a partir de 05.03.98.
- TERESA CRISTINA DA SILVEIRA ANACLETO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 32.206-7, Processo nº 082.003889/98, Data da Instrução: 23.03.98, a partir de 05.03.98.
- MAURA TEREZA DE SOUZA SERIQUE, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 35.437-6, Processo nº 082.002036/98, Data da Instrução: 23.03.98, a partir de 06.03.98.
- RITA DE CASSIA PIEDADE DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 20.943-0, Processo nº 082.003409/98, Data da Instrução: 23.03.98, a partir de 26.02.98.
- ELIZABETH LEITE DUQUE ESTRADA, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula nº 29.964-2, Processo nº 082.003898/98, Data da Instrução: 23.03.98, a partir de 05.03.98.
- EGLER ADRIANO BERTACINI DO NASCIMENTO Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 44.101-5, Processo nº 082.001552/98, Data da Instrução: 24.03.98, a partir de 30.01.98.
- JANE MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 27.884-X, Processo nº 082.004107/98, Data da Instrução: 24.03.98, a partir de 19.02.98.
- SIMONE SPINDOLA MARTINS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.972-8, Processo nº 082.004168/98, Data da Instrução: 24.03.98, a partir de 11.03.98.
- RODOLPHO FREIRE MARTINS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 30.959-8, Processo nº 082.003950/98, Data da Instrução: 24.03.98, a partir de 03.03.98.
- CLECIO RODRIGUES LIMA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 30.346-1, Processo nº 082.004185/98, Data da Instrução: 24.03.98, a partir de 10.03.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: O.F.Nº070/98; INTERESSADA: SANDRA MARIA DA ROCHA ANTONY; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE TRABALHO.
Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora SANDRA MARIA DA ROCHA ANTONY, matrícula nº 44.311-5, para exercer Atividades Técnico-Pedagógico-Administrativas junto ao Convênio existente entre FEDF/DEFER, com base na Instrução nº 639 de 03 de dezembro de 1997 item 2. subitem 2.2.1, a partir de 24.03.98.

REFERÊNCIA: MEMO 024/98; INTERESSADA: MARIA HELENA F. DE ANDRADE; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Autorizo, a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho a servidora MARIA HELENA F. DE ANDRADE, matrícula nº 49.765-7, para que possa atuar em Atividades Técnico Administrativa na Divisão de Engenharia e Arquitetura, a partir de 24/03/98.

PROCESSO Nº: 082.010798/97; INTERESSADO: MAURO MARTINELLI PEREIRA; ASSUNTO: LIBERAÇÃO SERVIDOR.
Concedo em caráter excepcional, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, relativamente ao servidor MAURO MARTINELLI PEREIRA, matrícula nº 78.133-9, Professor MG3V, 20 horas semanais, mediante ressarcimento mensal, que será feito pela entidade na qual o servidor estará desempenhando o mandato classista, no prazo de até 30 (trinta) dias após o mês de referência, através de recolhimento por instrumento próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

PROCESSO Nº:082.000355/98; INTERESSADO: EDGAR GERALDO MARTINS DIAS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.
Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, relativamente ao servidor EDGAR GERALDO MARTINS DIAS, matrícula nº 63.511-1, pelo período de 01.04.1998 a 31.03.2001, de acordo com o art. 5º da Lei 1864/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item IIIA da Lei 8.112/90, resolve:
CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores: ADRIANO VIANO BATISTA, matrícula 33.232-1, Professor MG3Q, de 12/12/97 a 19/12/97; RANIVALDO JONAS DA SILVA, matrícula 33.428-6, professor MG2V, de 18/12/97 a 25/12/97; MARINETE DOS ANJOS GONÇALVES, matrícula 32.692-5, professor, de 12/12/97 a 19/12/97; FRANCISCA CLEMENTE DA CRUZ, matrícula 27.791-6, auxiliar de educação TP 603, de 16/12/97 a 23/12/97; ELAINE BIANCA LOPES VERSIANI, matrícula 34.560-1, professor MG1Q, de 06/02/98 a 13/02/98; JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula 27.204-3, professor MG1Q, de 11/02/98 a 18/02/98; ROSILENE CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula 44.880-X, professor MG1Q, de 03/03/98 a 10/03/98.

NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
KEILA CARVALHO V. DE ALMEIDA	35.625-5	MG2V	11.02.98 a 11.05.98

MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
LIDIA MIRIAM A. DE OLIVEIRA	34.116-9	MG3Q	07/10/97

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04/12/91 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, resolve conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos professores abaixo relacionados:
Francimeire Nava Bueno, matrícula 32.960-6, MG 2V, Chev. 22/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Silvany Muller dos Santos, matrícula 33.772-2, MG 3V, Chev. 18/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Vera Feliciano da Silva, matrícula 24.220-9, MG 1Q, Chev.15/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 09.04.98;
Patrícia Guimarães de Santana, matrícula 41.599-5, MG 1V-GT3, Chev. 42/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a23.12.98;
Carmem Miranda Machado Tarouco, matrícula 62.882-4, MG 1V-GT3,Chev. 48/98, autorizada a partir de 19.02.98, pelo período de 19.02.98 a23.12.98;
Heloisa Helena A. Stocco, matrícula 36.519-X,MG 1V, Chev. 39/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Rita de Cássia P. dos Santos, matrícula 34.945-3, MG 1V, Chev. 37/98 , autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Cyntia Cássia da C. Silva, matrícula 32.671-2, MG 2V, Chev. 16/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Maria José de Deus, matrícula 25.934-9, MG 1V-GT3, Chev. 01/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Paula Reis dos Santos, matrícula 35.498-8, MG 1V, Chev. 46/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Maria Elisete Luz Carvalho, matrícula 43.778-6, MG 1V, Chev. 44/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Lígia Correia Luz Couto, matrícula 31.685-7, MG 2V, Chev. 33/98 autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Jesiel Crisostomo dos Santos, matrícula 26.335-4, MG 2V, Chev. 27/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Valéria Silva de Oliveira, matrícula 35.983-1, MG 2V, Chev. 07/98, autorizada a partir de 16.02.98, pelo período de 16.02.98 a 23.12.98;
Romildo Paulino de Oliveira, matrícula 34.138-X, MG 3V,Chev. 28/98, autorizada a partir de 09.02.98,pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Marlene de Freitas de souza, matrícula 35.039-7, MG 1V,Chev. 02/98,autorizada a partir de 09.02.98, pelo perído de 09.02.98 a 23.12.98;
Geraldo Batista de Oliveira, matrícula 72.633-8, MG 3V, Chev. 10/98, autorizada em 16.02.98, pelo período de 16.02.98 a 23.12.98;
Leontina Isabel da S. G. Pires, matrícula 33.059-0, MG 2V, Chev. 12/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Maria Eremita Teixeira, matrícula 41.624-X, MG 2V, Chev. 25/98 autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02/98 a 23.12.98;
Luciano Garcia, matrícula 36.612-9, MG 2V, Chev.30/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.09.98 a 23.12.98;
Lílian Fernandes de Oliveira, matrícula 68.669-7, MG 3V, Chev. 24/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Ermínia A. N. Coelho, matrícula 42.509-5, MG 3V, Chev. 14/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Patrícia Vieira Coelho, matrícula 32.557-0, MG 2V, Chev. 08/98, autorizada a partir de 16.02.98, pelo período de 16.02.98 a 23.12.98;
Nadir Oliveira Ataíde, matrícula 45.867-8, MG 3V, Chev. 12/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Andrea Bastos dos Passos, matrícula 35.990-4, MG 3V, Chev. 13/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Sebastião Gonçalves Mesquita, matrícula 34.009-X, MG 3V, Chev.31/98, autorizada a partir de 09.02.98, pleo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Cátia de Queiroz Ferreira, matrícula 33.077-9,MG 2 , Chev. 05/98, autorizada a partir de 16.02.98, pelo período de 16.02.98 a 23.12.98;
José Augusto Vieira Resende, matrícula 36.625-0, MG 3V, Chev. 09/98, autorizada a partir de 16.02.98, pelo período de 16.02.98 a 23.12.98;
Maria Dorcteia Barreto Amorim, matrícula 26.691-4, MG 2V-GT3,Chev.26/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;

Edson de Araújo Lima, matrícula 80.062-7, MG 3V, Chev. 21/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Susana Pedreira R. Mendes, matrícula 64.680-6, MG 2V, Chev. 23/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Roberto Gomes Oliveira, matrícula 34.067-7, MG 3V, Chev. 19/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98.
Luciana Gurgel Dal Secchi, matrícula 36.686-2, MG 3V, Chev. 17/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Márcia Cavalcante Chagas, matrícula 24.204-7, MG 2V-GT3, Chev. 11/98,autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
Virgínia Tamara Muniz Silva, matrícula 35.907-6, MG 3V, Chev. 49/98, autorizada a partir de 18.02.98, pelo período de 18.02.98 a 23.12.98.
Maria José, matrícula 26.380-X, MG 1V, Chev. 06/98, autorizada a partir de 16.02.98, pelo período de 16.02.98 a 23.12.98;

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B na Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a **GERTUR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 60.545-X, pelo período de 10/03/98 a 17/03/98.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B na Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a **ÂNGELA PIMENTEL DE PINHO**, matrícula 31.984-8, no período de 15/02/98 a 22/02/98.

SÍLVIA MARIA TARALESKOF

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARCO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, a servidora abaixo especificada:
ELIANE ARAUJO DE O. AMORIM, matrícula 36613-7, a partir de 23 de janeiro de 1998, CHESp autorizada pela DPe em 23/01/98.

ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, a servidora abaixo especificada:
FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS, matrícula nº 36642-0, a partir de 22 de janeiro de 1998, CHESp autorizada em 22/01/98-DEx.

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, a servidora abaixo especificada:
GIOVANA HUBNER, matrícula nº 32849-9, a partir de 16 de março de 1998, CHESp autorizada pela DEx, DODF nº 52 de 18/03/98, pág. 15.

ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVICO DE 19 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução n.º 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO
31.794-2	ELIZABETH PEREIRA DE SOUSA	MG3Q	09/02/98
31.505-2	EDGAR FABIANO DE SOUZA	MG3Q	09/02/98
32.005-6	ALESSANDRA BOTELHO DE MORAES	MG1Q	09/02/98
32.302-0	JAQUELINE TERESA AGUIAR	MG2Q	09/02/98
32.643-7	DILTON MIRANDA DE ÁVILA	MG2Q	09/02/98
32.852-9	MARIA DO ROSÁRIO DE F.MAGALHÃES	MG2Q	09/02/98
32.892-8	ROSILDA F. GONÇALVES	MG2Q	09/02/98
32.909-6	NEUZA MARIA SPÍNDOLA MOREIRA	MG2Q	09/02/98
33.802-8	LILIAN CRISTINA B. SANTANA	MG2Q	09/02/98
33.806-0	DINARTE MIGUEL DE CLIVEIRA	MG2Q	09/02/98
34.436-2	MICHELLY VAZ MARTINS	MG1Q	09/02/98
34.495-8	SANDRA LEILA DE SOUZA	MG1Q	09/02/98
34.508-3	GUSTAVO RIBEIRO VALERIANO	MG1Q	09/02/98
34.648-9	ROSELI FRANCISCA VAZ	MG1Q	09/02/98
34.734-5	CRISTIANNE L. ROSA	MG1Q	09/02/98
34.751-5	KATIA SOUZA R. DA SILVA	MG1Q	09/02/98
35.037-0	ANA CRISTINA S. REIS PAULINO	MG1Q	09/02/98

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 06 de março de 1998, publicada no DODF n.º 50 de 16 de março de 1998, que concedeu a Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, a servidores desta Regional, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO
31.794-2	ELIZABETH PEREIRA DE SOUSA	MG3Q	09/02/98
31.505-2	EDGAR FABIANO DE SOUZA	MG3Q	09/02/98
32.005-6	ALESSANDRA BOTELHO DE MORAES	MG1Q	09/02/98
32.302-0	JAQUELINE TERESA AGUIAR	MG2Q	09/02/98
32.643-7	DILTON MIRANDA DE ÁVILA	MG2Q	09/02/98
32.852-9	MARIA DO ROSÁRIO DE F. MAGALHÃES	MG2Q	09/02/98
32.892-8	ROSILDA F.GONÇALVES	MG2Q	09/02/98
32.909-6	NEUZA MARIA SPÍDOLA MOREIRA	MG2Q	09/02/98
33.374-3	DÉBORA VOGADO DA CRUZ	MG1Q	09/02/98
33.802-8	LILIAN CRISTINA B. SANTANA	MG2Q	09/02/98
33.806-0	DINARTE MIGUEL DE OLIVEIRA	MG2Q	09/02/98
34.432-2	MICHELLY VAZ MARTINS	MG1Q	09/02/98
34.495-8	SANDRA LEILA DE SOUZA	MG1Q	09/02/98
34.508-3	GUSTAVO RIBEIRO VALERIANO	MG1Q	09/02/98
34.648-9	ROSELI FRANCISCA VAZ	MG1Q	09/02/98
34.734-5	CRISTIANNE L. ROSA	MG1Q	09/02/98
34.751-5	KATIA SOUZA R. DA SILVA	MG1Q	09/02/98
35.016-8	TATIANA SILVA BRITO	MG1Q	09/02/98
35.037-0	ANA CRISTINA S. REIS PAULINO	MG1Q	09/02/98

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO
36.779-6	Elias Fernandes de Barros	MG1Q	09/02/98
35.482-1	Priscila Eduardo de Oliveira	MG1Q	09/02/98

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO	DT. FIM
34.888-0	Fabiano Ferreira Mendes	MG1V	09/02/98	23/12/98

DORCAS DE CATRO

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder afastamento por 01 (um) dia ao servidor RICARDO ANTÔNIO ALBERNAZ BIZERRA, matrícula nº 30.278-2, por motivo de doação de sangue.

MARIA LÚCIA VIEIRA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Art. 5º, do Decreto nº 19.029, de 11/02/98, que regulamenta a Lei nº 1.540 de 11/07/97, resolve:
1 - Constituir Comissão Regional de Acompanhamento dos Estudos de Recuperação Paralela, para sob a coordenação do primeiro, subsidiar a elaboração da Instrução de Operacionalização da Lei 1.540/97, bem como, acompanhar ao longo do ano de 1998 o desenvolvimento dos trabalhos, composta pelos seguintes membros: Coordenação Pedagógia e Administrativa do Paranoá, **Neuza M. Garbim**, matrícula nº 44.837-0.

1 - Constituir Comissão Regional de Acompanhamento dos Estudos de Recuperação Paralela, para sob a coordenação do primeiro, subsidiar a elaboração da Instrução de Operacionalização da Lei 1.540/97, bem como, acompanhar ao longo do ano de 1998 o desenvolvimento dos trabalhos, composta pelos seguintes membros: Divisão Regional de Ensino de Planaltina, **Clarice Pereira Cavalcante**, matrícula nº 47.569-6.

1 - Constituir Comissão Regional de Acompanhamento dos Estudos de Recuperação Paralela, para sob a coordenação do primeiro, subsidiar a elaboração da Instrução de Operacionalização da Lei 1.540/97, bem como, acompanhar ao longo do ano de 1998 o desenvolvimento dos trabalhos, composta pelos seguintes membros: Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, **Cleide Carmem Solano Ferreira**, matrícula nº 50.858-6, **Lúcia Maria de Oliveira Zimmermann**, matrícula nº 64.908-2, **Leila de Mauro Santos**, matrícula nº 94.339-8.

1 - Constituir Comissão Regional de Acompanhamento dos Estudos de Recuperação Paralela, para sob a coordenação do primeiro, subsidiar a elaboração da Instrução de Operacionalização da Lei 1.540/97, bem como, acompanhar ao longo do ano de 1998 o desenvolvimento dos trabalhos, composta pelos seguintes membros: Coordenação Pedagógica e Administrativa de Santa Maria, **Maira Inocência T. Sousa**, matrícula nº 36.588-2, **Eliene Cleuse Sousa de Oliveira**, matrícula nº 59.595-0, **Kathya Maria de Jesus Câmara**, matrícula nº 54.536-8, **Maria Vilani de Abrantes**, matrícula nº 29.692-9, **Maria Marta Pereira da Silva**, matrícula nº 61.191-3, **Genalice Alves**, matrícula nº 29.197-8.

1 - Constituir Comissão Regional de Acompanhamento dos Estudos de Recuperação Paralela, para sob a coordenação do primeiro, subsidiar a elaboração da Instrução de Operacionalização da Lei 1.540/97, bem como, acompanhar ao longo do ano de 1998 o desenvolvimento dos trabalhos, composta pelos seguintes membros: Divisão Regional de Ensino do Gama, **Maria Madalena N. P. Coatio**, nº 42.459-5, **Maria de Fátima Martins**, matrícula nº 60.763-0, **Lucima Conceição do Nascimento**, matrícula nº 36.274-3, **Luciana Ferreira de Morais Silva**, matrícula nº 24.126-1, **Auda Cleide da Silva Nunes**, matrícula nº 41.145-0, **José Sidney da Silva**, matrícula nº 27.220-5.

1 - Constituir Comissão Regional de Acompanhamento dos Estudos de Recuperação Paralela, para sob a coordenação do primeiro, subsidiar a elaboração da Instrução de Operacionalização da Lei 1.540/97, bem como, acompanhar ao longo do ano de 1998 o desenvolvimento dos trabalhos, composta pelos seguintes membros: Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, **Zélia Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 66.322-0, **Vilma Ribeiro da Silva**, matrícula nº 57.765-0, **Janduy Procópio Leite Júnior**, matrícula nº 56.324-2, **Hilda Ferreira de Jesus**, matrícula nº 35.589-5.

1 - Constituir Comissão Regional de Acompanhamento dos Estudos de Recuperação Paralela, para sob a coordenação do primeiro, subsidiar a elaboração da Instrução de Operacionalização da Lei 1.540/97, bem como, acompanhar ao longo do ano de 1998 o desenvolvimento dos trabalhos, composta pelos seguintes membros: Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, **Paulo Roberto C. Kupstaitis**, matrícula nº 60.979-X, **Leila Carvalho L. Branco**, matrícula nº 45.429-X, **Vera Lúcia Curi**, matrícula nº 68.548-8.

1 - Constituir Comissão Regional de Acompanhamento dos Estudos de Recuperação Paralela, para sob a coordenação do primeiro, subsidiar a elaboração da Instrução de Operacionalização da Lei 1.540/97, bem como, acompanhar ao longo do ano de 1998 o desenvolvimento dos trabalhos, composta pelos seguintes membros: Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, **Omar dos Santos**, matrícula nº 72.307-X, **Mauro César B. Silva**, matrícula nº 45.116-9, **Ana Cristina da Silva**, matrícula nº 64.761-6, **Maria Alice F. de Souza,** matrícula 62.495-0, **Jeanne Soares de Souza**, matrícula nº 44.720-X, **Charllete J. L. Santos Guerreiro**, matrícula 23.758-2, **Denilson Bento da Costa**, matrícula nº 23.675-6, **Patrícia Jane R. Lacerda**, matrícula nº 41.675-4, **Humberto Francisco da Silva**, matrícula nº 63.948-6, **Manoel Jevan,** matrícula nº 23.938-0.

1 - Constituir Comissão Regional de Acompanhamento dos Estudos de Recuperação Paralela, para sob a coordenação do primeiro, subsidiar a elaboração da Instrução de Operacionalização da Lei 1.540/97, bem como, acompanhar ao longo do ano de 1998 o desenvolvimento dos trabalhos, composta pelos seguintes membros: Divisão Regional de Ensino do Guará, **Soledad Moreira de Almeida**, matrícula nº 56.624-1, **Tony Marcelo Gomes de Oliveira**, matrícula nº 33.417-0, **Afrânio de Sousa Barros**, matrícula nº 27.215-9, **Adenilce Maria de A. Silva**, matrícula nº 75.947-3, **Lilian Cavalcante Vieira**, matrícula nº 23.457-4, **Antônio de Pádua Gomes**, matrícula nº 24.999-8, **Tânia Maria Dutra**, matrícula nº 47.974-8.

1 - Constituir Comissão Regional de Acompanhamento dos Estudos de Recuperação Paralela, para sob a coordenação do primeiro, subsidiar a elaboração da Instrução de Operacionalização da Lei 1.540/97, bem como, acompanhar ao longo do ano de 1998 o desenvolvimento dos trabalhos, composta pelos seguintes membros: Divisão Regional de Ensino de Samambaia, **Edileuza Ferndandes da Silva**, matrícula, nº 62.402-0, **Carla de**

Castro Gomes Madeira , matrícula nº 41.590-1, **Cláudia Maria Leal Costa**, matrícula nº 44.861-3, **Noelma Silva**, matrícula nº 32.630-5, **Márcia Regina dos Santos Luz**, matrícula nº 44.292-5, **Moisés Afonso de Souza**, matrícula nº 32.103-6, **Rogério Póvoa**, matrícula nº 65.953-3.

1 - Constituir Comissão Regional de Acompanhamento dos Estudos de Recuperação Paralela, para sob a coordenação do primeiro, subsidiar a elaboração da Instrução de Operacionalização da Lei 1.540/97, bem como, acompanhar ao longo do ano de 1998 o desenvolvimento dos trabalhos, composta pelos seguintes membros: Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, **Andréia Trobílio Bastos Pereira**, matrícula nº 33.323-9, **João Manuel de Almeida Rodrigues**, matrícula nº 56.346-3, **Marcelo Azevedo Larroyed**, matrícula nº 47.638-2, **Nádia Amaral de Souza**, matrícula nº 33.747-1.

1 - Constituir Comissão Regional de Acompanhamento dos Estudos de Recuperação Paralela, para sob a coordenação do primeiro, subsidiar a elaboração da Instrução de Operacionalização da Lei 1.540/97, bem como, acompanhar ao longo do ano de 1998 o desenvolvimento dos trabalhos, composta pelos seguintes membros: Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, **Erondina Barbosa da Silva**, matrícula nº 66.067-1, **Floripes Antunes de Castilho**, matrícula 44.602-5, **Maria Bernadete de Aguiar Leite**, matrícula nº 71-541-7, **Sandra Zita Tené**, matrícula nº 66.511-8, **Silavia Maria Araújo Brandão**, matrícula nº 66.042-6.

CARLOS RAMOS MOTA

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando ***180 quilômetros*** *das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma* ***reforma de verdade.***
A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas ***R$ 8 milhões****: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os* ***recursos economizados*** *serão empregados em obras de* ***infra-estrutura*** *nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a* ***segurança*** *fica.*

NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1998

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde de organizar um Seminário de Cooperação Técnica e Intercâmbio na Área de Saúde entre o **Distrito Federal** e o **Governo de Andaluzia,** resolve:

1.Designar os profissionais abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro integrarem a Comissão Organizadora deste evento: **IVONETE SANTIAGO DE ALMEIDA,** matrícula nº 48.793-7 - Subsecretária da SUPLAN - SUS/SES; **LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO,** matrícula nº 118.413-0 - Chefe da Unidade de Urologia - HBDF; **LEADOR MACHADO**, matrícula nº 119.421-6 - Diretor do Departamento de Recursos Humanos/FHDF; **DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA**, matrícula nº 49.578-6 - Assessora da SUPLAN/SES; **LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA**, matrícula nº 100.331-3 - Assessora de Gabinete/SES e **VOLNEI GARRAFA** - Professor Titular do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Bioética - UnB.

2. A Comissão Organizadora deverá concluir os trabalhos em 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1998

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem III da Instrução n.º 03/98 , de 20 de março de 1998, resolve:

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, DENISE BEATRIZ SCHERER, matrícula n º 134297-5, Assistente Superior de Saúde, 3 ª Classe, Padrão IV, (Médico - Pediatra), servidora lotada na Coordenação Regional de Saúde do Guará , tendo em vista Licença sem vencimentos para Trato de Interesses Particulares, conforme autos do Processo n º 061.047325/97, e com base no ítem 4.2 da Instrução n º 19 de 22.05.96.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, FABÍOLA DE AGUIAR NUNES, matrícula n º 132994-4 , Assistente Superior de Saúde , 3 ª Classe, Padrão III (Médico Sanitarista), servidora lotada no Hospital Regional de Sobradinho, tendo em vista Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares, conforme autos do Processo n º 061.036086-98, e com base no ítem 4.2 da Instrução n º 19 de 22.05.96.

remover, CESÁRIO FABRÍCIO DE ARAÚJO , matrícula n º 132.090-4 ,Assistente Intermediário de Saúde II, 2 ª Classe, Padrão I, (Artifice - Operador de Caldeira), do Hospital Regional do Guará, para o Hospital de Base do Distrito Federal , tendo em vista Parecer da Junta de Perícias Médicas, contida no Ofício s/nº de 19/03/98, conforme autorização do Senhor Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e com base no ítem 7.3 da Instrução n º 20 de 24.11.95.

LEADOR MACHADO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1998

O Diretor do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde - CEDRHUS, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados:
Residência de Fisioterapia Traumato-Ortopédica/HRT: José Osvaldo Silveira dos Santos, mat. 135.736-1, Preceptor Coordenador; Maria Vanina Carvalho Simões, mat. 129.733-3, Preceptora de Ensino.
Exonerar o servidor Messias Froes da Silva, mat. 125.875-0 da função de Preceptor de Ensino do PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Regional de Taguatinga.

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptores de Ensino do Programa de Residência de Fisioterapia - Traumato-Ortopedica do Hospital Regional de Sobradinho/HRS.
Silvio Gonçalves da Silva, mat. 135.057-9 (Coordenador; Ana Márcia Imbroise Villaça, mat. 135.039-1; Edilene Beatriz S. Araújo, mat. 136.551-1.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1998

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA NEIDE ALBUQUERQUE SILVA, Assistente Superior de Saúde (Médica Pediatra), matrícula 113.249-11, no período de 03.07 a 10.07.98, já incluídos os dias previstos para o trânsito nos termos na Instrução nº 027/80, para participar do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA PEDIATRICA, a realizar-se em Fortaleza-CE.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 013/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995. resolve: **ELOGIAR** através das Ordens de Serviço datadas de **10 e 11 de março de 1998**, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Direção do Hospital de Base do Distrito Federal, **no ano de 1997**, os servidores abaixo relacionados:
FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Padioleiro, matrícula n.º 103.432-4, **CARLÚCIO DE ARAÚJO PORTO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Padioleiro, matrícula n.º 117.486-0, **ANTÔNIO CARLOS ALVES DE ARAÚJO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Padioleiro, matrícula n.º 122.094-2, **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,** Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Padioleiro, matrícula n.º 123.398-0, **TEREZA TEOTONIO URANI**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Padioleira, matrícula n.º 130.015-6, **MARLÚCIA MACIEL RODRIGUES**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Padioleira, matrícula n.º 130.025-3, **JUSSARA MARIA PEREIRA**, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 124.606-2, **MARIA APARECIDA SOARES DE MELO**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 118.855-1, **MARLENE NOGUEIRA DE COUTO**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 119.950-1, **JOANA DA SILVA NEIVA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 121.552-3, **MARIA APARECIDA PINHEIRO SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 126.908-9, **VALDEMIR FRANCISCO MENDES**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 128.042-2, **SILVANA MARIA DOS SANTOS ANDRADE**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 128.145-3, **LUZIENE ALMEIDA LEITÃO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Enfermagem, matrícula n.º 128.231-0, **MARIA DO ROSÁRIO DE F. GONÇALVES**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 129.137-8, **MARIA DAS GRAÇAS BIAS MESQUITA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130.218-3, **ALZITA PLÍNIO RODRIGUES,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130.339-2, **MARIA LUIZA FERREIRA DE ARAÚJO**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 131.844-6, **NANCIRLENE PEREIRA SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 132.076-9, **JOSUÉ CARLOS ROBERTO**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 132.833-6, **ANA LÚCIA COSTA SCHALCHER,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 132.868-9, **SABINA RIBEIRO DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 133.490-5, **ANGELA MARIA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 133.924-9, **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 134.020-4, **MARIA DE FÁTIMA O NERES DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 134.032-8, **MARIA APARECIDA FERNANDES ROSA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 136.085-0, **MARIA PEREIRA CAIXETA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 102.260-1, **IOLANDA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 104.454-1, **EMÍLIA FLORENTINO SATURNINO**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 105.326-4, **EDNA MARTINS DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 108.434-8, **MARIA DO ROSÁRIO DE F. SILVA LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 110.124-2, **ZILLÁ DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional Serviços Diversos - Enfermagem, matrícula n.º 111.790-4, **PAULO VICTOR DE MELO**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 118.518-7, **MATILDES ALEXANDRE ARRUDA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 116.278-1, **IRANILDES MARQUES TAVARES**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 120.010-1, **MAURO DIAS ROCHA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 120.930-2, **AMILVA DE FÁTIMA S. DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 120.722-9, **EVA EDIVILGE DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 120.656-7, **ZAIRA DO CARMO DIAS**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 120.109-3, **JOÃO LUIS DE SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 122.339-9, **IZABEL DE MELO SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 121.762-3, **HELENICE PEREIRA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 122.958-3, **NEIDE DA SILVA SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 126.858-9, **ILDENE SILVA DANTAS OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 126.779-5, **ANA LÚCIA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 125.317-4, **CLÉA CAMPOS ARAÚJO**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 127.372-8, **GOETE DE BORGONHA PIRES**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 127.256-0, **LIMDEMBERG ROSA LOPES**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 127.062-1, **ALDAIR MAIA SANTOS DOS REIS**, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, matrícula n.º 129.773-2, **JOÃO AFONSO CORTES**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 129.734-1, **MARIA CHAVES DE SOUZA**, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 128.108-9, **DIVINO JOSÉ RIBEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 128.043-1, **CARMO CORREIA LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 127.479-1, **MARIA JUDITH ALVES FAUSTINO**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130.072-5, **JUDITE SILVA MACEDO GUIMARÃES**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Apoio Administrativo, matrícula n.º 130.063-6, **FRANCISCA ALVES BEZERRA LIMA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Apoio Administrativo, matrícula n.º 130.051-2, **MARIA AÚREA OLIVEIRA COSTA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Apoio Administrativo, matrícula n.º 130.026-1, **ANA GONÇALVES SANTIAGO,** Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Apoio Administrativo, matrícula n.º 130.018-1, **AURITA DE BARROS DOURADO,**

Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130.114-4, **MARIA EMÍLIA BARROSO,** Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 130.146-2, **EURÍPEDES CAMPOS COELHO,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130.117-9, **JUSTINA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Apoio Administrativo, matrícula n.º 130.191-8, **GELSA DE ARAÚJO SANTOS,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130.271-0, **MARIA LUCIA ALVES PEREIRA GOMES,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130.228-1, **ALTINA PEREIRA DOS SANTOS,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130.209-4, **MARIA DA COSTA BRANDÃO DE SOUSA,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130.347-3, **NILDA ANTONIA DOS SANTOS,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130. 326-1, **TEVALDO SIQUEIRA MARECO,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 134.051-4, **MARISA DIAS MARQUES,** Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula n.º 133.880-3, **IVANETE DIAS PEREIRA FERREIRA,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 132.752-6, **WOLNEI PIRES ORNELAS,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 132.670-8, **LIVERTTINA ROSA DE SOUZA,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 134.609-1, **GILMAR SANTOS KUHN,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 134.558-3, **MARIA JOSÉ GAMEIRO REGA,** Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 134.385-8, **ANGELA FÁTIMA DA SILVA,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 135.208-3, **MARILEIDE GOMES NOVAIS,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 135.202-4, **FÁTIMA JESUS DA SILVA,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 135.187-7, **CLÁUDIA GONTIJO RIBEIRO,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 135.153-2, **JOCILENE MARINHO ARAÚJO,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 135.144-3, **TEREZINHA ISAIAS DA SILVA CARVALHO,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 135.131-1, **NERCI BARBOSA DA SILVA,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 135.130-3, **MAURO LOPES RIBEIRO,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 134.975-9, **ELIANE COUTINHO DE OLIVEIRA,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 135.799-9, **MARIA APARECIDA LEITE,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 135.253-9, **DIOCENISIA VIEIRA,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 136.153-8, **ZILÁ VIEIRA EVANGELISTA,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 136.114-7, **MARLON CORREIA DA SILVA,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 135.802-2.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1998.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº. 06 de 28 de abril de 1980 e considerando o disposto no item III da Instrução nº. 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade a servidora abaixo discriminada:

Nome: DERVÁSIO RODRIGUES GOMES		Matrícula: 107612-4
Processo: 061.044194/93	Quinquênio(s)4º.	13.04.89 a 12.04.94.
Nome: APARECIDA DE FÁTIMA DE JESUS DA CUNHA		Matrícula: 136247-0
Processo: 061.044198/96	Quinquênio(s)3º.	03.03.93 a 02.03.98.

Autorizar o afastamento do servidor - NELMAR RIBEIRO, Assistente Superior de Saúde, médico Radiologista, matrícula 129851-8, para participar do Curso de Tomografia Computadorizada, a realizar-se em Ribeirão Preto São Paulo -SP, no período de 12.04 a 16-05/1998, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1.980.

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 19 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III subitem 5 da Instrução n.º 13 de 01 de agosto de 1.995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR, os servidores ADILSON ALVES BOTELHO, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 126.781-7, MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 121.801-8 e ZANIA MARCIA XAVIER, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 129.407-5 membros da Comissão Regional de Sindicância designados através da Ordem de Serviço n.º 114 de 24.09.96, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes do processo 061.033.228/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 20/94 – FHDF.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o servidor FRANCISCO AGUIAR PONTES, AIS-II-AOSD/Lavanderia, Matrícula 109386-0, a ausentar-se do serviço no período de 09 a 16.02.98, por motivo do falecimento do seu pai MANOEL FERREIRA DA PONTE, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar o afastamento do servidor MARCOS ROBERTO VOLPI, Assistente Superior de Saúde, Médico Cardiologia, Matrícula 131113-1, para participar do III WORD CONGRESS OF ECHOCARDIOGRAPHY AND VASCULAR ULTRASOUND e do III CONGRESSO MUNDIAL DE CARDIOLOGIA, a realizar-se no RIOCENTRO-RIO DE JANEIRO, no período de 21.04 a 03.05.98.

Retificação na Ordem de Serviço de 19.02.98, publicada no DODF Nº 41, pagina. 15, de 03.03.98, referente Licença Nojo da servidora MARLENE LUIZ DA SILVA MELO, Matrícula 126833-3,
ONDE SE LÊ: 01.01.98 a 25.01.98
LEIA-SE: 18.01.98 a 25.01.98.

Conceder Salário Família aos servidores abaixo descriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME: LUIZ EUGÊNIO DA SILVA CORREIA MATRÍCULA: 135062-5
DEPENDENTE: LISANDRA CAMILA DA SILVA CORREIA, nascida em 06.03.98, filha, a partir de 19.03.98.

NOME: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE MELO MATRÍCULA: 132638-4
DEPENDENTE: VÍCTOR HUGO MELO DE ANDRADE, nascido em 22.02.98, filho, a partir de 26.02.98.

NOME: SEBASTIANA DIAS DA COSTA MATRÍCULA: 125630-1
DEPENDENTE: JÚLIA DIAS CAMARDA, nascida em 24.02.98, filha, a partir de 27.02.98.

NOME: SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO MATRÍCULA: 351.678-4
DEPENDENTE: MARIA PAULA SANTOS PINHEIRO, nascida em 31.07.96, a partir de 05.03.98.

NOME: RENAULD DE BARROS JUNIOR MATRÍCULA: 351.675-0
DEPENDENTE: GRABRIEL TRADE SANTOS DE BARROS, nascido em 10.02.91, a partir de 02.03.98.

NOME: ROSEMARY RODRIGUES PEREIRA PRIMO MATRÍCULA: 351.758-6
DEPENDENTES: KIM PEREIRA PRIMO REIS, nascido em 06.03.89, MILLA PEREIRA PRIMO REIS, nascida em 24.03.91, filhos, a partir de 04.03.98.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo descriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: LUIZ EUGÊNIO DA SILVA CORREIA MATRÍCULA: 135062-5
NOME/FILHO: LISANDRA CAMILA DA SILVA CORREIA
DATA/NASCIMENTO: 06.03.98.

NOME: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE MELO MATRÍCULA: 132638-4
NOME/FILHO: VÍCTOR HUGO MELO DE ANDRADE
DATA/NASCIMENTO: 22.02.98.

NOME: SEBASTIANA DIAS DA COSTA MATRÍCULA: 125630-1
NOME/FILHO: JÚLIA DIAS CAMARDA
DATA/NASCIMENTO: 24.02.98.

Conceder Licença Paternidade ao servidor LUIZ EUGÊNIO DA SILVA CORREIA, ASS-Odontológo, Matrícula 135062-5, no período de 06 a 10.03.98, por motivo do nascimento de sua filha LISANDRA CAMILA DA SILVA CORREIA, em 06.03.98.

Conceder Licença Paternidade ao servidor ODAIR DUTRA DE ANDRADE, AIS-II-Técnico em Radiologia, Matrícula 119442-9, no período de 22 a 26.02.98, por motivo do nascimento do seu filho VÍCTOR HUGO MELO DE ANDRADE, em 22.02.98.

Autorizar a servidora JEROLINA MOREIRA DA SILVA, AIS-II-Art.Alf. e Costuraria, Matrícula 107052-5, a ausentar-se do serviço no período de 26.02.98 a 05.03.98, por motivo do falecimento do seu pai ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

designar, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR, Assistente Superior de Saúde, Médico Medicina do Trabalho, Matrícula 114897-4, IVAN SALES DOS ANJOS, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, Matrícula 120151-4 e RAIMUNDA FORTES RODRIGUES PEREIRA (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 127788-0, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 061.045144/95.

designar, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR, Assistente Superior de Saúde, Médico Medicina do Trabalho, Matrícula 114897-4, FERNANDA VIANA DARTORA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 136425-1 e RAIMUNDA FORTES RODRIGUES PEREIRA (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 127780-0, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 061.045007/97.

Tornar sem efeito a publicação no DODF Nº 102, pag. 33, de 29.05.91, Suplemento, referente ao decênio 30.03.81 a 29.03.91, da servidora VARLI SOUZA RODRIGUES, Matrícula 116458-9.

Retificação na Ordem de Serviço de 19 de fevereiro de 1997, publicada no DODF Nº 41, pag. 15, de 03.03.98, referente a Licença Prêmio do servidor IVAN SALES DOS ANJOS, Matrícula 120151-4,
ONDE SE LÊ: 2º Quinquênio 06.01.93 a 05.01.98
LEIA-SE: 3º Quinquênio 06.01.93 a 05.01.98.

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: VARLI SOUZA RODRIGUES
MATRÍCULA: 116458-9 PROCESSO: 061.045127/91.
QUINQUÊNIOS: 1º 30.03.81 a 27.05.86; 2º 28.05.86 a 07.06.91;
3º 08.06.91 a 07.06.96.

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 119111-0 PROCESSO: 061.045277/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 06.05.92 a 05.05.97.

NOME: LAURENICE ANDRADE CAMPOS MEDEIROS
MATRÍCULA: 120400-9 PROCESSO: 061.045241/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 01.03.93 a 28.02.98.

NOME: SHEYLA CRISTINA CAVALCANTI BEZERRA
MATRÍCULA: 127886-0 PROCESSO: 061.045251/93.
QUINQUÊNIOS: 2º 16.11.92 a 15.11.97.

NOME: MARIA GORETE DA SILVA
MATRÍCULA: 128101-1 PROCESSO: 061.045086/94.
QUINQUÊNIOS: 2º 02.02.93 a 01.02.98.

NOME: IVONE PRUDÊNCIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 120016-0 PROCESSO: 061.045079/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 16.01.93 a 15.01.98.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução de 11 de novembro de 1996, com base no item 7.1 da Instrução nº 20/95, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

remover, ESTELITA FILGUEIRA LIMA, Assistente Intermediário de Saúde I, AOSD/Enfermagem, Classe Única, Padrão 20, Matrícula 124129-0, do Hospital Regional de Planaltina, para o Centro de Saúde Nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina.

remover, MILTON ROQUETE CABRAL, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, Matrícula 110394-6 e RAIMUNDA FORTES RODRIGUES PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 1ª Classe, Padrão IV, Matrícula 127788-0, do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, para o Hospital Regional de Planaltina.

remover, ALCEU RODRIGUES COSTA, Chefe da Seção de Pessoal/HRPL, Matrícula 300163-6, do Centro de Saúde Nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, para o Hospital Regional de Planaltina.

remover, CLIMENE DE ALMEIDA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, Matrícula 115102-9, do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Planaltina, para o Centro de Saúde Nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina.

SONIA ELIZABETH Mª GADELHA DIAS DE LIMA

REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1998

A **Diretora da Regional de Saúde de São Sebastião**, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar, a servidora Leonor Henriette de Lannoy Coimbra Tavares, Assistente Superior de Saúde, (Enfermeira) 2ª Classe, Padrão II, matrícula 129.068-1, para substituir a chefe de Enfermagem do Centro de Saúde nº. 18 da Regional de Saúde de São Sebastião, símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 05.01.98 à 26.01.98 e 27.01.98 à 26.05.98, por motivo de Licença Médica e Licença Maternidade da Titular.

RITA CÁSSIA PAES RIBEIRO DE MELLO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 de MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e conforme processo nº 101.000555/97, resolve:

Designar a servidora GENIZER SILVA BATISTA, matrícula nº 3978-0, para Executora Técnica do Convênio nº 04/96, firmado entre esta Fundação e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE-ICS, em substituição à servidora ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES, matrícula nº 6388-6, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 10/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e conforme processo nº 101.000798/96, resolve:

Designar o servidor SEBASTIÃO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 4096-7, para Executor Técnico do Contrato nº 03/98, firmado entre esta Fundação e a Construtora MONTE EVEREST LTDA, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pág. 04.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VIII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme processo nº 101.001146/97, resolve:

Designar o servidor EDIMILSON MARTINS VALERIANO, matrícula nº 8429-8, para Executor Técnico do Contrato nº 24/97, firmado entre esta Fundação e a LAJESPLAN- Premoldados, Indústria, Comércio e Construções Ltda, em substituição ao servidor LOURIVALTO MACHADO NETO, matrícula nº 4036-3, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pág. 04.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20 de julho de 1992, publicada no DODF de 24/07/92, página 25, referente a Licença-Prêmio concedida ao servidor GERSON JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 5563-8, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 14/03/84 a 13/03/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 14/03/84 a 13/03/91, 2º QUINQUÊNIO: 14/03/91 a 13/03/96, processo nº 101.001532/92.

RETIFICAR a Instrução de 1º de novembro de 1994, publicada no DODF de 09/11/94, página 26, referente à Licença-Prêmio concedida ao servidor GERSON JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 5563-8, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 14/03/89 a 13/03/94, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 14/03/91 a 13/03/96, processo nº 101.001532/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de julho de 1992, publicada no DODF de 28/07/92, páginas 24,25 e 26, referente a Licença-Prêmio concedida ao servidor JOSÉ GERALDO PEIXOTO FERREIRA, matrícula nº 6669-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 22/10/85 a 21/10/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 22/10/85 a 21/01/91, processo nº 101.001871/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09 de julho de 1992, publicada no DODF de 14/07/92, páginas 38 e 39, referente a Licença-Prêmio concedida ao servidor LUIZ COSME DE SOUZA, matrícula nº 3927-6, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 27/04/87 a 26/04/92, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 27/04/37 a 26/07/92, processo nº 101.001253/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 1993, publicada no DODF de 11/02/93, páginas 9 e 10, referente a Licença-Prêmio concedida à servidora SUELI DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 6120-4, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 12/11/87 a 11/11/92, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 12/11/87 a 11/01/93, processo nº 101.001926/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ GERALDO PEIXOTO FERREIRA, matrícula nº 6669-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 22/01/91 a 21/01/96. processo nº 101.001871/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor LUIZ COSME DE SOUZA, matrícula nº 3927-6, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 27/07/92 a 26/07/97, processo nº 101.001253/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora SUELI DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 6120-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 12/01/93 a 11/01/98, processo nº 101.001926/92.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 63, DE 24 DE MARÇO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 000272/98, resolve: Conceder aposentadoria a DARCI DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 90.021-4, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão I, Referência 01 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 64, DE 24 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e o que consta do processo nº 073 000397/98, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 682 (seiscentos e oitenta e dois) dias, prestados pelo servidor ALFREDO EURIPEDES FERREIRA, matrícula nº 92.378-8, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 13 de março de 1998, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 65, DE 24 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de de 1997, e a vista do Laudo Pericial de Segurança de Medicina do Trabalho, resolve: Conceder Adicional de Insalubridade, 10% (dez por cento) sobre o vencimento aos servidores JOÃO NASCIMENTO DE SOUZA VASQUES, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.980-3 e WILSON LISBOA DA ROCHA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.990-0, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Memorando nº 016/98-DECOM, a partir de 01.03.98.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar SOLANGE TAVARES DOS REIS, matrícula nº 30.827-7, para substituir SANDRA ALVES DE L.DOS SANTOS, matrícula 31.855-8, Chefe da Seção de Movimentação da Divisão de Pessoal - DAG/SSP, em virtude de licença à gestante, no período de 14.03 a 12.05.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar CREMILDA RODRIGUES SILVA, matrícula 25.339-1, do Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Divisão de Apoio Administrativo do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, a partir de 12.03.98.

Dispensar, em virtude de nomeação para outro cargo, CARLOS AUGUSTO DA CUNHA ARAÚJO, matrícula 25.598-X, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública - SSP/DF, a partir de 17.03.98.

Dispensar FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 90.514-3, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Psicologia do Centro de Observações - COSIPE/SSP, a partir de 12.03.98.

Designar PAULO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 46.840-1, para responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Psicologia do Centro de Observações - COSIPE/SSP, a partir de 12.03.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula 31.378-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública - SSP/DF.

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete - Assessor, da servidora MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula 31.378-5.

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete - Assistente, da servidora ROSEMEIRE DE SOUSA VIEIRA JARA, matrícula 57.061-3.

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, pelo encargo de Assessor, à servidora ROSEMEIRE DE SOUSA VIEIRA JARA, matrícula 57.061-3.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 120, DE 16 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: AUTORIZAR a concessão de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor ROBSON RAIMUNDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Mat. 755-2, no período 15 à 18 de março de 1998, para participar do curso "Administração de Frota de Veículos", na cidade de Vitória - ES.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 121, DE 20 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: EXONERAR KLEYBE ALVES DA SILVA, matrícula nº 00.960-1, da função de Assistente da Gerência de Administração Geral, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1998.

EXONERAR VALÉRIA SILVA GOMES, matrícula nº 00.910-5, da função de Assistente da Gerência de Administração Geral, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1998.
NOMEAR KLEYBE ALVES DA SILVA, matrícula nº 00.960-1, para exercer a função de Assistente da Gerência de Administração Geral, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1998.
NOMEAR VALÉRIA SILVA GOMES, matrícula nº 00.910-5, para exercer a função de Assistente da Gerência de Administração Geral, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1998.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 122, DE 20 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 1990, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: DEISE VIRGÍNIA INGLÊS, MATRÍCULA: 00.327-1, LOTAÇÃO: VISTORIA, QUINQUÊNIO: 06/03/93 A 04/03/98; NOME: SELMIRA CORREA C. LIMA, MATRÍCULA: 00.669-6, LOTAÇÃO: SOTEC, QUINQUÊNIO: 06/03/93 A 04/03/98; NOME: VALDENIA ALVES SANTOS, MATRÍCULA: 01.185-1, LOTAÇÃO: SUDOC, QUINQUÊNIO: 01/03/93 A 27/02/98; NOME: ANDRÉA ALVES DA COSTA, MATRÍCULA: 01.196-7, LOTAÇÃO: GEDUC, QUINQUÊNIO: 15/03/93 A 13/03/98; NOME: GUSTAVO GONÇALVES SUPPA, MATRÍCULA: 01.197-5, LOTAÇÃO: S. JURÍDICO, QUINQUÊNIO: 12/03/93 A 10/03/98; NOME: ALMIR FREIRES DA SILVA, MATRÍCULA: 01.198-3, LOTAÇÃO: SDVA, QUINQUÊNIO: 15/03/93 A 13/03/97.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de março de 1998

PROCESSO Nº : 052.000.163/98
INTERESSADO : CECÍLIA RODRIGUES DA LUZ
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 8.341,29 (oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), em favor de CECÍLIA RODRIGUES DA LUZ, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.503-0001 - Encargos com Pensionistas.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.112/98
INTERESSADO : EVERALDO TOLEDO COSTA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 12.648,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais), em favor de EVERALDO TOLEDO COSTA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.051.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.110/98
INTERESSADO : MARCOS ANTONIO MENEZES MONTEIRO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 10.511,17 (dez mil, quinhentos e onze reais e dezessete centavos), em favor de MARCOS ANTONIO MENEZES MONTEIRO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.051.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.003.288/97
INTERESSADO : ARLETE MARIA PELICANO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 4.694,72 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), em favor de ARLETE MARIA PELICANO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.503.0001 - Encargos com Inativos.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.003.227/97
INTERESSADO : CLOVES MONTEIRO SANTIAGO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 2..089,24 (dois mil, oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em favor de CLOVES MONTEIRO SANTIAGO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.051.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.003.201/97
INTERESSADO : GETÚLIO DAS NEVES ALVES
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor

bruto de R$ 1.299,73 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), em favor de GETÚLIO DAS NEVES ALVES, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.051.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.002.098/97
INTERESSADO : FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 19.771,89 (dezenove mil, setecentos e setenta e um reais), em favor de FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.503.0001 - Encargos com Inativos.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE MARÇO DE 1998

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000247/98, resolve: designar Zelito Passos de Lima, matrícula nº 01324-2, Código DFA - 10, Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 0193/98-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Alexandre Dumas Valadares Ribondi-ME, tendo por objeto a concessão de auxílio financeiro para a realização e execução do projeto "REGISTRO FONOGRÁFICO DA CULTURA MUSICAL DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL", de acordo com a programação a ser desenvolvida em projeto apresentado, tudo de acordo com os termos constantes do Processo acima citado.

MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO
Substituto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
Instituir o MOVIMENTO VIVA O LAGO que visa a proteção ambiental do lago Paranoá com a participação de seus usuários e de demais segmentos organizados da sociedade, com os seguintes servidores sob a coordenação do primeiro:
MARIA LUCIA COSTA RODRIGUES VIANNA - matrícula nº 42.298-9
DEUSDEDITH ALVES ROCHA JUNIOR - matrícula nº 49.726-6
ANA FLÁVIA MARQUES ALCANTARA ALVES -matrícula nº 64.266-5
DENISE CARVALHO SILVA - matrícula nº 37.914-X
SILVANA COATIO CIDA SILVA - matrícula nº 73.070-0

FRANCISCO DANTAS

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.
O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal.
Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO

GDF



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.
Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.
Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONSÓRCIO ADMINISTRATIVO
DE ÁGUAS EMENDADAS Nº 1/98

PROCESSO Nº 030.003.757/97 - PARTES: DF/GAG X PREFEITURA MUNICIPAL DE: ABADIÂNIA; ÁGUA FRIA; ÁGUAS LINDAS; ALTO PARAÍZO; BURITINÓPOLIS; CABECEIRAS; CIDADE OCIDENTAL; COCALZINHO; CRISTALINA; FLORES DE GOIÁS; LUZIÂNIA; MIMOSO DE GOIÁS; NOVO GAMA; PADRE BERNARDO; PIRENÓPOLIS; PLANALTINA DE GOIÁS; SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO; SIMOLÂNDIA; SÍTIO D'ABADIA; VALPARAÍZO DE GOIÁS; VILA BOA; VILA PROPÍCIO, todas do ESTADO DE GOIÁS. PREFEITURA MUNICIPAL DE: ARINOS; BONFINÓPOLIS DE MINAS; BURITIS; CABECEIRA GRANDE; FORMOSO; NATALÂNDIA; PARACATU; RIACHINHO; UNAÍ; URUANA; URUCUIA, todas do ESTADO DE MINAS GERAIS. OBJETO: O presente Consórcio Administrativo, embasado no aparato legal vigente, adiante designado simplesmente CONSÓRCIO, é documento administrativo que compromete os partícipes signatários, na aplicação afetiva de esforços para o estabelecimento de cooperação técnica, científica e administrativa voltada para o desenvolvimento sustentável, solidário e integrado da Região do Entorno do Distrito Federal, mediante a participação direta do Distrito Federal e dos Governos municipais da Região. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da assinatura. Assinatura: 23/07/97. SIGNATÁRIOS: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE, Governador do Distrito Federal; FRANCISCA LÊDA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Abadiânia; FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Água Fria; ORDALINO GARCIA DE MELO, Prefeito Municipal de Águas Lindas; JAIR PEREIRA BARBOSA, Prefeito Municipal de Alto Paraízo; JORGINO JOAQUIM DA COSTA, Prefeito Municipal de Buritinópolis; HOSANA MARTINS PAIVA, Prefeita Municipal de Cabeceiras; MAURO DE ABADIA PEREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Cidade Ocidental; EDÚ PAIVA, Prefeito Municipal de Cocalzinho; ILDEU ALVARES ANDRADE, Prefeito Municipal de Cristalina; RANULFO SOARES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Flores de Goiás; VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Luziânia; DACILDO RODRIGUES VIDAL, Prefeito Municipal de Mimoso de Goiás; BELMIRO TEIXEIRA DE JESUS, Prefeito Municipal de Novo Gama; CIRO DE MELO PEREIRA, Prefeito Municipal de Padre Bernardo; LUIZ ARMANDO POMPEO DE PINA, Prefeito Municipal de de Pirenópolis; DIRCEU FERREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Planaltina de Goiás; GETÚLIO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto; VALTER FRANCISCO LESSA, Prefeito Municipal de Simolândia; NEOVAL CAMPOS FALCÃO, Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia; JOSÉ VALDÉCIO PESSOA, Prefeito Municipal de Valparaíso de Goiás; ABISOLON RIBEIRO DE MOURA, Prefeito Municipal de Vila Boa; TEODORO DE ARAÚJO ARAGÃO, Prefeito Municipal de Vila Propício; JOSÉ IDELBRANDO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Arinos; EUSTÁQUIO PEREIRA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Bonfinópolis; JOSÉ VICENTE DAMASCENO, Prefeito Municipal de Buritis; ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO, Prefeito Municipal de Cabeceira Gande, ORLANDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Formoso; ORISVALDO SPIRANDELLI, Prefeito Municipal de Natalândia; ALMIR CRISTÓVÃO CARDOSO, Prefeito Municipal de Paracatu; GERALDO MAGELA CORDEIRO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Riachinho; JOSÉ BRAZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Unaí; SEBASTIÃO CAETANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Uruana; JOSÉ CAVALCANTE MELO, Prefeito Municipal de Urucuia. OBS.: Publicação e registro procedidos com respaldo no PARECER Nº 5.358/98 - 1ª SPR .

Of. 027/98 - 1ª SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de são Sebastião, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93, torna público a relação de compras e serviços.

FORNECEDOR/OBRAS/SERVIÇOS

NE	CONVITE	PÇO. UNITÁRIO	TOTAL
08	**XEROX DO BRASIL LTDA** Atender despesa com locação de uma máquina copiadora, modelo X-5334, com reposição de peças em geral, inclusive materiais de consumo, tais como tonalizadores, reveladores, cilindros.		900,00
NE	**DISPENSA**	**PÇO. UNITÁRIO**	**TOTAL**
07	**CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Atender despesa com prestação de serviços de conservação preventiva de rede e equipamentos de iluminação pública, com fornecimento de materiais.		4.600,00
13	**SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA**		
	24 unid. Refrigerante coca-cola lata 350 ml	0,65	15,60
	24 unid. Água mineral garrafa 600 ml	0,89	21,36
	3 kg Maçã	2,17	6,51
	10kg Melancia	0,59	5,90
	3 kg Pêra	3,29	9,87
	5 kg Uva verde	3,62	18,10
	3 kg Banana	1,13	3,39
	3 kg Abacaxi	0,99	2,97
	2 kg Presunto fatiado	7,60	15,20
	2 kg Queijo mussarela fatiado	4,90	9,80
NE	**INEXIGÍVEL**	**PÇO. UNITÁRIO**	**TOTAL**
03	**BANCO DE BRASÍLIA S/A** Aquisição de vales transporte para os servidores desta Administração Regional no mês de janeiro/98.		2.848,50
04	**TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA** Custeio de tarifas relativas aos telefones em uso nesta Administração Regional		3.000,00
05	**CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Tarifa de energia elétrica bem como despesas decorrentes de sua instalação nos próprios desta Administração Regional		600,00
06	**CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública da Região Administrativa de São Sebastião.		11.505,00

FEVEREIRO/98

FORNECEDOR/OBRAS/SERVIÇOS

NE	CONVITE	PÇO. UNITÁRIO	TOTAL
21	**DILSON DE SOUSA PIMENTEL E CIA LTDA - ME** Despesa com repertório carnavalesco com sonorização PA 16 e iluminação com 20 canhões de luz coloridas, nos dias 21, 22, 23 e 24 das 20:00 às 04:00 horas.		7.329,00
NE	**CONCORRÊNCIA**	**PÇO. UNITÁRIO**	**TOTAL**
28	**CONSTRUTORA PISO LTDA** Locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo sua operação e manutenção para manter as áreas urbanizadas da RA-XIV.		60.500,00
29	**TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** Locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo sua operação e manutenção para manter as áreas urbanizadas da RA-XIV.		14.500,00
NE	**DISPENSA**	**PÇO. UNITÁRIO**	**TOTAL**
15	**COPLAGAS - COMERCIO PLANALTO DE GASES LTDA** Aquisição de gás liqüefeito de petróleo para botijão de 13 kg		120,00
16	**COPIARTE COPIADORA REPRODUÇÕES E SERV. LTDA** Reconhecimento de dívida publicado no DODF n.º 26 de 06.02.98 pág. 03, referente a serviços de cópias diversas		419,80
17	**BICOLOR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERV. LTDA**		
	05 cadeado de 30 mm, marca soprano	4,20	21,00
	05 cadeado de 35 mm, marca soprano	4,90	24,50
	05 cadeado de 50 mm, marca soprano	9,10	45,50
	40 reator de 2X40W	16,80	672,00
18	**CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Instalação de 01 ponto de luz de 152KVA e refletores para iluminação do galpão multiuso, ao lado do CAIC		2.459,31
19	**A CAPITAL CARIMBOS COM E IND. LTDA** Confecção de carimbos diversos de interesse desta RA.		200,00
20	**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** Serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais		200,00
23	**BICOLOR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERV. LTDA**		
	30 mt caibro 5X6 m massaranduba	1,40	42,00
	30 mt tarugo de 5X2	0,65	19,50
	22 fl de madeirite de 20 mm X 1.10 X 2,20 m	34,00	748,00
	10 fl de compensado de 4mm X 1,60 X 2,20m	14,60	146,00
NE	**INEXIGÍVEL**	**PÇO. UNITÁRIO**	**TOTAL**
14	**BANCO DE BRASÍLIA S/A** Aquisição de vales transportes para os servidores desta Administração no mês de fevereiro/98.		2.292,40
22	**BANCO DE BRASÍLIA S/A** Anulação do saldo da NE 003/98, tendo em vista desconto efetuado de servidores desta Administração na folha de janeiro/98		994,35
30	**CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Reforço da NE 05/98 para atender despesa com tarifa de energia elétrica, bem como despesas decorrentes de suas instalações		1.000,00

A SEÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/98-CL

Objeto: Elaboração de Projeto de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica.
Proc./Inter.: 030.000.888/98 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:
1) - Propor a adjudicação e homologação do item para empresa *METROQUATRO ARQUITETURA E TECNOLOGIA*, tendo em vista o menor valor ofertado para a execução do serviço.

Brasília, 25 de março de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL Nº 1/98

PROCESSO Nº 040.000.177/98 - PARTES: DF/SEFP X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA OBJETO: A prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do AGENTE ARRECADADOR relacionados no Anexo Único. PROGRAMA DE TRABALHO: 30070021850100010001; NATUREZA DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no "CAPUT" do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 21.01.98. SIGNATÁRIOS: MARIO TINOCO DA SILVA, Secretário de Fazenda e Planejamento e ILDEU JOSÉ DE SOUZA, Superintendente de Negócios da CAIXA.

Of. 027/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Locador: José Roberto Haddad. Contrato: Termo de Rescisão do Contrato DIRAD/DESEG 96/075. Objeto: Locação de imóvel não residencial em São Paulo-SP. Assinatura: 02.03.98. Processo: 432/96.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 97/16

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas técnicas da Concorrência DIRAD/CPLIC nº 97/016. item 01 - MSA-INFOR SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. - ITL= 0,8066; item 02 - INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. - ITL= 0,2500, FÓTON INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. - ITL=0,5000 e PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. - ITL=0,3650; item 03 - ATT/PS INFORMÁTICA LTDA. - ITL=0,8600. Os autos do processo 041.000.425/97, encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

CONVITE Nº 9/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento do Convite DIRAD/CPLIC nº 009/98. Empresas vencedoras: SÃO LOURENÇO GRÁFICA E EDITORA LTDA: itens 1 e 2, EDITORA GRÁFICA GUARANY LTDA. : itens 3, 4 e 5 e WJ ARTES GRÁFICA LTDA.: item 6. Os autos do processo 041.000.076/98 encontra-se com vistas fraqueadas no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/98

Processo: **082.019918/97** - Partes: **FEDF x POLICENTRO - CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA.** - Ass: 20.03.98 - Vigência: 30 (trinta) dias úteis. - Objeto: Prestação de serviços de digitação de 11.550 formulários de avaliação de desempenho dos servidores da FEDF, conforme o Convite nº 137/97 - FEDF, na Nota de Empenho nº 137/97 - (Ordinário) - Valor Total: R$ 2.645,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8007002185010042 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ POLICENTRO LTDA: **João Carlos Angelini e Osmar de Araújo Lacerda.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 188/97 (*)

Processo: **082.009930/97** - Partes: **FEDF x VERTICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.** - Ass: 02.03.98 - Vigência: 29.04.98 - Objeto: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos o prazo de vigência do Contrato nº 188/97, assinado em 29.12.97, entre a FEDF e a Vértice Engenharia. Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Vértice: **Elson Ribeiro e Povoa.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 197/97 (*)

Processo: **082.009930/97** - Partes: **FEDF x MN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** - Ass: 02.03.98 - Vigência: 04.05.98 - Objeto: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos o prazo de vigência do Contrato nº 197/97-FEDF, firmado entre as partes acima identificadas em 30.12.97, conforme Tomada de Preços nº 078/97-FEDF - Assinantes; p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ MN ENGENHARIA LTDA: **Mauro Ney Gaya de Oliveira.**

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF de 20-3-98 pág. 31.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 93/97

Processo: **082.002424/97** - Partes: **FEDF x UNIÃO CEREALISTA E DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** - Ass: 17.03.98 - Vigência: 30.04.98 - Objeto: Complementação de recursos no valor de R$ 162.900,00 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos reais), correspondente a 25% do Contrato nº 93/97 firmado entre as partes acima mencionadas, cujo objeto refere-se à aquisição de mais 90.000 Kg de frango inteiro, congelado, marca COPACOL - Concorrência nº 003/97 - Nota de Empenho nº 437/98 no valor de R$ 162.900,00 - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8047018822180001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ UNIÃO CEREALISTA LTDA: **Aryovaldo Luiz Boner.**

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO Nº 14/98-DEx/DGA/DPe

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no subitem 6.3 do Edital nº 1/95, publicado no DODF nº 201, de 19.10.95 e considerando o interesse da Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 29.03.98, o prazo de validade do concurso público realizado pelo CESPE/UnB em 28.01.96, para o cargo de Especialista de Assistência à Educação, especialidade Apoio Técnico Administrativo, homologado em 29.03.96, conforme Edital nº 18/96, publicado no DODF nº 62, de 29.03.96.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 035/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 008/96-PJ-FHDF. CONTRATANTES: PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a contar de 10(dez) de março de 1998, consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 008/96-PJ-FHDF. VALOR: Mensal de R$ 21.251,18 (vinte e um mil, duzentos e cinqüenta e um reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821530002. FONTE: 338000000. N. E. nº: 01387/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar de 10(dez) de março de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no art. 25, "CAPUT" da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.008897/95-FHDF que deu origem ao Contrato 008/96-PJ-FHDF. Decisão nº 094/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 09/03/98. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 036/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 154/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: VIENGE - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30(trinta) dias corridos, a contar de 11(onze) de março de 1998, consignado na Cláusula Sexta do Contrato nº 154/97-PJ-FHDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula Quinta do Contrato nº 154/97-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias corridos, a contar de 11(onze) de março de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 262/97, Processo nº 061.002106/97-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. Decisão nº 090/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 11/03/98. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: MÁRIO VIEIRA FRANÇA. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 037/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 155/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: VIENGE - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 20(vinte) dias, a contar de 11(onze) de março de 1998, consignado na Cláusula Quinta do Contrato nº 155/97-PJ-FHDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula Quarta do Contrato nº 155/97-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20(vinte) dias corridos, a contar de 11(onze) de março de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE nº 372/97, - Processo nº 061.009139/96-FHDF, que deu origem ao contrato principal. Decisão nº 095/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 11/03/98. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: MÁRIO VIEIRA FRANÇA. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 038/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 149/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, por 90(noventa) dias corridos, a contar de 11(onze) de março de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula Quarta do Contrato nº 149/97-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(noventa) dias corridos, a contar de 11(onze) de março de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE nº 406/97 - processo nº 061.002107/97-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. Decisão nº 112/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 11/03/98. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: EDUARDO CERQUEIRA PINTO. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 039/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 122/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: EMARKI - ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30(trinta) dias corridos, a contar de 15(quinze) de março de 1998, consignado na Cláusula Sexta do Contrato nº 122/97-PJ-FHDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pernanece inalterada a dotação orçamentária consignada na

Cláusula Quinta do Contrato nº 122/97-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias corridos, a contar de 15(quinze) de março de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 268/97, processo nº 061.004421/97-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. Decisão nº 116/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 13/03/98. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: RONALDO CAIUBI DE CARVALHO BARROS. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 040/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 125/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: PROJEL LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 52(cinqüenta e dois) dias corridos, a contar de 16(dezesseis) de março de 1998, consignado na Cláusula Sexta do Contrato nº 125/97-PJ-FHDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula Quinta do Contrato nº 125/97-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 52(cinqüenta e dois) dias corridos, a contar de 16(dezesseis) de março de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 260/97, Processo nº 061.004422/97-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. Decisão nº 097/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 16/03/98. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: EDWIGES GONTIJO CAETANO. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 042/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 014/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: ZETHA - COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a contar de 16(dezesseis) de março de 1998, consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 014/97-PJ-FHDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540004. FONTE: 338000000. N. E. nº: 01092/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar de 16(dezesseis) de março de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 031/97, - Processo nº 061.004689/96-FHDF, que deu origem ao contrato principal. Decisão nº 084/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 16/03/98. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: DOMINGOS ALBERTO ALÓ. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 045/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 130/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 40(quarenta) dias corridos, a contar de 19(dezenove) de março de 1998, consignado na Cláusula Sexta do Contrato nº 130/97-PJ-FHDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula Quinta do Contrato nº 130/97-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 40(quarenta) dias corridos, a contar de 19(dezenove) de março de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 259/97, - Processo nº 061.001470/97-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. Decisão nº 087/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 17/03/98. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: DORIVAL BATISTA DE SOUZA JÚNIOR. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº. 048/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 133/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma EMBRACON S/A EMPRESA BRASILIENSE DE CONSTRUÇÕES. OBJETO: Acréscimo de serviços, objeto do contrato 133/97-PJ-FHDF, nas obras de reforma geral da cozinha do Hospital Regional do Gama, e Prorrogação por 27(vinte e sete) dias corridos, a partir de 20/03/98, do prazo de vigência consignado na Cláusula Sexta do Contrato nº 133/97-PJ-FHDF. VALOR: Total de R$ 16.867,86 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) referente ao acréscimo dos serviços, que somado ao valor do contrato nº 133/97-PJ-FHDF, perfaz um valor total global de R$ 309.961,55 (trezentos e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002185010039. FONTE: 220000000. N.E. nº: 01799/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27(vinte e sete) dias corridos, a contar de 20(vinte) de março de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 273/97 - processo nº 061.010446/96-FHDF, que deu origem ao contrato principal. Decisão nº 130/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 19/03/98. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº. 041/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 126/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo de serviços, objeto do contrato 126/97-PJ-FHDF, nas obras de construção do Centro de Saúde nº 12 da Ceilândia e a Prorrogação por 60(sessenta) dias corridos, a partir de 16/03/98, do prazo de vigência consignado na Cláusula Sexta do Contrato nº 126/97-PJ-FHDF. VALOR: Total de R$ 17.134,31 (dezessete mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) referente ao acréscimo dos serviços, que somado ao valor do contrato nº 126/97-PJ-FHDF, perfaz um valor total global de R$ 622.455,96 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042811700050. FONTE: 338000000. N.E. nº: 01506/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias corridos, a contar de 16(dezesseis) de março de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 264/97 - processo nº 061.001471/97-FHDF, que deu origem ao contrato principal. Decisão nº 104/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 16/03/98. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO GOULART. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 043/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 011/96-PJ-FHDF. CONTRATANTES: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a contar de 17(dezessete) de março de 1998, consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 011/96-PJ-FHDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821530002. FONTE: 338000000. N. E. nº: 01094/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar de 17(dezessete) de março de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação , com base no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93. Processo nº 061.008917/95-FHDF, que deu origem ao contrato principal. Decisão nº 077/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 17/03/98. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 046/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 013/96-PJ-FHDF. CONTRATANTES: DIGITALSYSTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a contar de 19(dezenove) de março de 1998, consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 013/96-PJ-FHDF. VALOR: Mensal de R$ 345,69 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002185010039. FONTE: 220000000. N. E. nº: 01091/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar de 19(dezenove) de março de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 074/96, - Processo nº 061.008900/95-FHDF, que deu origem ao contrato principal. Decisão nº 085/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 19/03/98. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: LUIZ CARLOS FARIAS SIPAÚBA. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo nº 033/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 022/96-PJ-FHDF. CONTRATANTES: SKORPIOS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Incluir no Anexo I do Contrato nº 022/96-PJ-FHDF, 31 (trinta e uma) máquinas para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, conforme discriminação constante na cláusula primeira do referido Termo Aditivo. VALOR: Mensal de R$ 30,38 (trinta reais e trinta e oito centavos), que somado ao valor do contrato, perfaz um valor total mensal de R$ 2.679,04 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002185010039. FONTE: 338000000. N.E nº 00605/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do Contrato Principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Precedida de Licitação, realizada na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 040/96 - processo nº 061.011737/94-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. Decisão nº 062/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 09/03/98. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: CARLOS DESIDÉRIO E SILVA. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo nº 034/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 022/96-PJ-FHDF. CONTRATANTES: SKORPIOS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Excluir do Anexo I do Contrato nº 022/96-PJ-FHDF, 11 (onze) máquinas, conforme discriminação constante na cláusula primeira do referido Termo Aditivo. VALOR: Mensal de R$ 10,78 (dez reais e setenta e oito centavos), que deduzido do valor do contrato, perfaz um valor total mensal de R$ 2.668,26 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do Contrato Principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Precedida de Licitação, realizada na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 040/96 - processo nº 061.011737/94-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. Decisão nº 061/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 09/03/98. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: CARLOS DESIDÉRIO E SILVA. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/98

Abertura: 02/04/98 às 09:30 horas; Objeto: Aquisição de televisor, videocassete, rádio gravador, circulador de ar; Grupo: 54.04, 66.03, 66.04.
O respectivo Edital poderá ser adquirido no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 01/04/98.

Brasília, 24 de março de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
140/98	061.012537/97	02/04/98	09:00	PELICULA FUME REFLEXIVO / outro
141/98	061.001467/98	02/04/98	09:30	ESCOVA P/COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL
142/98	061.005604/97	02/04/98	10:00	MONITOR DE ECG para cirurgia
143/98	061.001239/98	02/04/98	10:30	DISQUETE DE 3 ½ POLEGADAS alta densidade / outros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
097/98	061.001747/98	16/04/98	09:00	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO / outros
098/98	061.002723/98	16/04/98	10:00	CREME DENTAL COM FLUOR 90 gramas
099/98	061.002496/98	17/04/98	09:00	FENILEFRINA 10% - 5ml / outros
100/98	061.002069/98	17/04/98	10:30	HIDROXIDO DE FERRO ENDOV. 100MG

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília. 25 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 30/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados nas licitações abertas

nas modalidades de: Concorrência 030/98, que a abertura das propostas de preços ocorrerá conforme quadro abaixo:

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
030/98	061.010438/97	27/03/98	10:00	GENTAMICIMA 10MG - 1ML / outros

Brasília. 25 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISOS DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONVITE Nº 27/98

Processo: 061.011210/97
Objeto: Aquisição de SERVIDOR DE TERMINAIS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR a proposta de preços da firma H. BRILHANTE EQUIPAMENTOS LTDA, com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93, em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos. Dessa forma fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta.

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/98

Processo: 061.000457/98
Objeto: Aquisição de PNEU 155xR13 / outros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR a proposta de preços da firma ULTRACENTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93, em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos. Dessa forma fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta.

Brasília. 25 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECUROS
CONCORRÊNCIA Nº 30/97
(Processo nº 061.010438/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Senhor Diretor Executivo decidiu:

- CONHECER os recursos interpostos pelas firmas LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA, LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. IND. LTDA e ITAFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, e no mérito, negar-lhes provimento.

- CONHECER os recursos interpostos pelas firmas HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA e FARMATI MEDICAMENTOS FARMACÊUTICA LTDA e no mérito dar-lhes provimento.

- NÃO CONHECER os recursos interpostos pelas firmas EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CROSARA COM. E REP. LTDA, LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA, ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e GREENPHARMA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA.

- A reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas ocorrerá no dia 27/03/98, às 10:00 horas

CONCORRÊNCIA Nº 31/97
(Processo nº 061.010439/97)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Senhor Diretor Executivo decidiu:

- NÃO CONHECER os recursos interpostos pelas firmas LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA, HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e GREENPHARMA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA.

- CONHECER os recursos interpostos pelas firmas BH FARMA COMÉRCIO LTDA, LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS ELOFAR LTDA e ITAFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e, no mérito, negar-lhes provimento.

- CONHECER o recurso interposto pela firma FARMATI MEDICAMENTOS LTDA e, no mérito, dar-lhe provimento, julgando-lhe habilitada a participar da próxima fase do certame.

- A reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas ocorrerá no dia 27/03/98, às 11:00 horas.

Brasília. 25 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
024/98	ALPAX COM. DE PRODS. PARA LABORATÓRIOS LTDA	01
	Desclassificadas	Itens
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01
	COMERCIAL SECOS E MOLHADOS CELEIRO LTDA	01
039/98	REI LABOR COM. PRODS. P/ LAB. LTDA 01,03,04,06,07,08,10,11,12,1314,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,30,34,35,36,37,38,42,43,44, 45,46,47,49,50,53,54,56,58,60,61,62,67	
	PER - LAB IND. COM. VIDROS P/ LAB. LTDA	02, 63
	LABORBEL LTDA	24, 32
	WW CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	33, 59
	VANGUARDA EQUIP. HOSP. LTDA	40
	PARAMED COM. REPR. PROD. HOSP. LTDA	41
	ELAN PROD. HOSP. LTDA	51, 52
	ALPAX COM. PROD. P/ LAB. LTDA	55, 64, 66
	Desclassificadas	Itens
	ALLTRADE REPR. COM. LTDA	33, 34
	PMH PROD. MED. HOSP. LTDA	34
	VANGUARDA EQUIP. HOSP. LTDA	55
	OBS: ITENS 05, 09, 28, 29, 31, 39, 48, 57, 65 - FOI SUGERIDA A REVOGAÇÃO	
095/98	EMS IND.FARMAC.LTDA	01
	LABORATORIO GREENPHARMA QUIMICA FARMAC. LTDA	02
	Desclassificadas	
	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA	02
	CROSARA COM. E REP.LTDA	01,02
122/98	ZÊNECA FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	01

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
037/98	INSTRUMENTAL CIENTIFICO EQUIPS. P/LABS. LTDA	01
058/98	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01, 02

Brasília, 25 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/98

PROCESSO: 101.000.036/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; OBJETO: fornecimento, montagem de campas e confecção de cruzes e lápides para atender as Necrópoles do Distrito Federal; VALOR DO CONTRATO: R$ 867.653,91 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 6.2150-0001; Manutenção dos Cemitérios e Serviços Funerários; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTES: 050 e 000; ASSINATURA: 20/03/98; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: No DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres. P/CONTRATADA: Oto Silvério Guimarães Júnior e Iracy Cecílio de Araújo Júnior.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/97 (*)

PROCESSO: 101.001.146/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a LAJESPLAN - PREMOLDADOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; ÒBJETO: Alterar a Atividade e Fonte constantes na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, que passa a vigorar com os seguintes códigos: ATIVIDADES: 8501-0001, 2150-0001 e FONTES: 100 e 220; ASSINATURA: 26/02/98; VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 04/09/98; PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: José Caboclo de Lima.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 40 , de 2. 3.98, pág. 29.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

A COMISSÃO, torna público aos interessados, que após análise da documentações e usando os critérios preestabelecidos no Edital, considerou as empresas INTERLINE TURISMO LTDA e ITIQUIRA TURISMO LTDA, habilitadas.

Brasília, 25 de março de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JUNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 21/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.010.473/97 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária, passa a ter a seguinte redação; "6.1" - A despesa correrá á conta da seguinte Dotação orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 10.058.0575 - 1.101-0001, 10.058.0575 - 1.101-0016 e 10.058.0455 - 1.344-0001; III - Natureza da Despesa: 45.90-51: IV - Fonte de Recursos: 010 e 132 (001809). "6.2" - O empenho inicial é de R$ 14.147.665,00 (Quatorze milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme nota de empenho nº: 559, 560/97 e 080/98, emitidas em 22/12/97 e 10/03/98, sob o evento nº: 400091, na modalidade global. "6.3" - Os recursos da ordem de R$ 9.750.952,64 (Nove milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), estão consignados no Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 1996/1999, Programas de Trabalho: 10.058.0575.1.101 - 00016, Natureza da

Despesa: 45.90-51, Unidade Orçamentária: 22.101. Fica incluído o item "6.4", com a seguinte redação: "6.4" - A nota de empenho nº: 558/97, foi cancelada pela de nº: 593/97 - SO. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato em referência. **FUNDAMENTO LEGAL**: Dispensa de Licitação, baseada no inciso VIII do art. 24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rerratificação entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA: 24.03.98. SIGNATÁRIOS**: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização, respectivamente. Brasília-DF, 24 de março de 1998. MEMO n.º: 035 /98-SCA/DAG/SO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.001.338/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preço nº 136/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.E ASJUR/PRES nº 501/98. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de construção da unidade se Saúde Indígena, localizada na Quadra 03, Área Especial 09 em Sobradinho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ARTE CONSTRUTORA LTDA.. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias corridos contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão por conta do contrato nº 56/96 - Fundação Nacional do Índio, publicado em 06/01/97, vigente até 30/06/98, conforme Nota de Empenho nº 02027.0003/98, emitida em 17/03/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 607.946,37(seiscentos e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/03/98. PELA CONTRATADA: BRUNO MIGUEL DE CARLO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.010.360/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 071/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 723/98. OBJETO: Para a prestação de serviços de locação de veículos sob a forma de execução indireta, por lote, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de ll toneladas de peso bruto total ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas (Lote 03), incluindo sua operação e manutenção para o atendimento às atividades da NOVACAP, em Brasília-DF, CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSBARROS - TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, e a vigência do contrato será de l8 (dezoito) meses contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10060032821630001, 10058057521480001, 10076044821490001, Fontes de Recurso 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Notas de Empenho nº 98NE03081 no valor de R$ 13.050,18 (treze mil, cinquenta reais e dezoito centavos), 98NE03085 no valor de R$ 22.185,30 (vinte e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos), 98NE03088 no valor de R$ 1.305,01 (hum mil, trezentos e cinco reais e um centavo), e 98NE03091 no valor de R$ 1.305,01 (hum mil, trezentos e cinco reais e um centavo), parciais emitidas em 09.03.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/03/98. PELA CONTRATADA: SÉRGIO OTÁVIO MACHADO BARROS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/98

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 001, de 05/01/98, publicado no DODF nº 3, de 06/01/98, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o cargo de **AGENTE OPERACIONAL,** com formação em **ELETROTÉCNICA,** da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de **27/03/98 a 25/04/98**, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
000264	CRISTIAN JOHNSON XAVIER DE LIMA	71
000167	ALAIRTON GOMES DE FARIA	72
002658	ANTONIO FERREIRA SOARES NETO	73
00187-2	LUCIANO DE SOUZA	74
00315-8	JOSÉ MARQUES VILELA	75

Brasília, 25 de março de 1998
JOSÉ CARLOS VIDAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/98

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 002, de 05/01/98, publicado no DODF nº 3, de 06/01/98, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o cargo de **ANALISTA**, com formação em **ENGENHARIA ELÉTRICA/SISTEMA DE POTÊNCIA**, da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 27/03/98 a 25/04/98, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
00114-7	MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO	32
00006-0	NELSON ROBERTO OLIVEIRA MIRANDA	33

Brasília, 25 de março de 1998
JOSÉ CARLOS VIDAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/98

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 002, de 05/01/98, publicado no DODF nº 3, de 06/01/98, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o cargo de **ANALISTA**, com formação em **ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA OU TELECOMUNICAÇÕES**, da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de **04/02/98 a 05/03/98**, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
00025-6	CHRISTIANA CHIANCA PEREIRA	4

Brasília, 25 de março de 1998
JOSÉ CARLOS VIDAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Distribuição NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para aquisição de duas cópias da ferramenta Case Rational-ROSE com geração de código para C++, a ser adquirido da empresa **RATIONAL SOFTWARE DO BRASIL LTDA.**, conforme Processo nº 093.000.360/98-CEB; Valor da contratação: R$ 9.000,00 (nove mil reais); Fundamentação legal: Inciso I, art. 25 Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 24 de março de l997
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
P/Gerência de Contratação de Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 13/04/98, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 019/98-CEB, para aquisição de equipamento multiplex flexível digital com conversor. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R$ 7,00 (sete reais) . Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 24 de Março de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB. em Brasília-DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da Concorrência 008/98-CEB, para 27/04/98 às 14:30 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

Brasília - DF, 24 de Março de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais - CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília – DF, torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA 001/98, onde foram HABILITADAS AS EMPRESAS: ASEA BROWN BOVERI LTDA, SCHLUMBERGER INDÚSTRIA LTDA, NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO, FAE FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S.A. e LANDIS & GYR INEPAR S.A. **(para os itens de 01 a 04)** e ESB ELETRONIC SERVICES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S.A. **(para os itens 05 e 06)**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, **ficando a abertura do Invólucro II-Proposta Comercial da Concorrência 001/98 para as 15:00 horas do dia 02/04/98, no mesmo local**. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília – DF, 24 de Março de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidnte da CLM

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da **TOMADA DE PREÇOS Nº07/98-CEB**, onde sagrou-se vencedora a empresa **MEGA ENGENHARIA LTDA**. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 24 de março de 1998.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da CLS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 3986. Ass.: 03.03.98. PROCESSO: 092.006386/96. PARTES: CAESB X WELL ENGENHARIA ASSESSORIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), equivalente a 25% do valor contratual, passando o total do contrato para R$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em um elevador monta-carga da CAESB, instalado na Estação de Tratamento de Água do Lago Sul, Brasília/DF, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. - Diretor Administrativo. P/WELL LTDA: Fernando Moura dos Santos.

1º Aditivo ao Contrato nº 4048. Ass.: 18.03.98. PROCESSO: 092.005813/96. PARTES: CAESB X CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo

de Execução/Vigência). Ao objeto original do Contrato constituído da elaboração de projetos e estudos técnicos de engenharia relativos a sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no DF, ficam incorporados trabalhos de campo, compostos por topografia e geotécnica, e um aumento do nº de técnicos especializados necessários à perfeita execução dos serviços. "A redação do item 2.2 da cláusula segunda do ajuste passará a viger com a seguinte redação: Ás despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448-1185, subprojeto 0001- Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, código 22.403.101.120-9". Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R$ 227.246,45 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do mesmo, passando seu total de R$ 908.985,82 (novecentos e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para R$ 1.136.232,27 (um milhão, cento e trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, passando o mesmo de 12/08/98 para 10/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. - Diretor do Sistema de Água. P/CONCREMAT S/A: Renato Afonso Amorim.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 36 E 37/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 036/98 e 037/98-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP - 036/98 para aquisição de kits e peças de reposição para hidrômetros, por item cotado.
Data de realização: 28 de abril de 1998, às 09:00 horas.
Tomada de Preços nº TP - 037/98 para aquisição de equipamentos/materiais em ferro fundido dúctil (conexões, acessórios, válvulas, tampão t-105, etc), por item cotado.
Data de realização: 28 de abril de 1998, às 15:00 horas.
Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 24 de março de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 50/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 50/98-CAESB, da forma que se segue: firma PUBLICAÇÕES TÉCNICAS INTERNACIONAIS LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R$ 8.998,00 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais);

Brasília, 24 de março de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

Você sabia... *os primeiros prelos da impressão Régia vieram nos porões da nau Meduza, da esquadra que trouxe D.João VI para o Brasil em 1807?*

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/98

PROCESSO Nº 113.003.471/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASAL CAMINHÓES LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de pecas de reposicao e acessórios para caminhoes da marca VOLKSWAGEN. - FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitacão - VIGÊNCIA: 31.12.98 - VALOR DO CONTRATO: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - DOTACAO ORÇAMENTÁRIA - 2.067 - Conserva;ão das Rodovias - ELEMENTO: 3490.30 - FONTES DE RECURSOS: 220 - DATA DA ASSINATURA: 24.03.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/98

PROCESSO Nº 113.004.226/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN - COMERCIO E INDUSTRIA DE ELETRONICA LTDA. - OBJETO: Manutencao preventiva e corretiva para equipamentos do sistema semafórico e painéis luminosos do DER-DF. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Precos n° 014/98 - VIGÊNCIA: 31.12.98 - VALOR DO CONTRATO: R$ 142.128,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reais) - DOTACAO ORÇAMENTÁRIA - 2.067 - Conserva;ão das Rodovias - ELEMENTO: 3490.30 - FONTES DE RECURSOS: 220 - DATA DA ASSINATURA: 04.03.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: LOURIVAL FERREIRA GOMES.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/98

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, etc.
Abertura: Dia 14 de abril de 1.998, às 09:00 horas.
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do edital.
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1° andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 24 de março de 1998
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Instrução de Serviço nº 017/98 - PRES./TCB, convoca os Srs. JOSÉ REGINALDO SIQUEIRA, ENITZ DOMINGOS MONTEIRO DE CASTRO e Sra. VÂNIA DELISLE DE CARVALHO KLIER para comparecer à Sede desta Empresa, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte , Quadra 06 Bloco "A" - Seção de Serviços Gerais - SEGER, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação, para tomar conhecimento e prestar esclarecimentos sobre o que consta no processo nº 095.002538/95 - TCB.

ARISTIDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 012/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e LUXOR - AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA. Processo nº: 073.002.781/89. Assinatura: 13/03/98. Vigência: 13/03/98 à 13/03/2013. Conforme Resolução nº 202/97. Objeto: Renovação do contrato de Concessão de Uso do lote nº 100 do Núcleo Rural Rio Preto. Celebrado em 05/09/1990. **CONTRATO** Nº 013/98. Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e WALDETE DE OLIVEIRA CARNEIRO. Processo nº: 073.000.736/96. Assinatura: 13/03/98. Vigência: 13/03/98 a 02/10/1999. Conforme Resolução nº 176/97. Objeto: Transferência de contrato de Concessão de Uso do lote nº 094 da Colônia Agrícola Ponte Alta. Celebrado em 02/10/1984. **CONTRATO** Nº 014/98. Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e FELIPE ERNESTO CAVALCANTE GARROTE. Processo nº: 073.002.087/96. Assinatura: 17/03/98. Vigência: 17/03/98 a 28/09/2004. Conforme Resolução nº 223/97. Objeto: Transferência de contrato de Concessão de Uso do Módulo nº 35 Área"C" do PAD-DF - Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal. Celebrado em 28/09/1989. **CONTRATO** Nº 015/98. Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e RENATO SANTOS. Processo nº 073.000.620/90. Assinatura: 17/03/1998. Vigência: 17/03/1998 à 17/03/2013. Conforme Resolução nº 118/98. Objeto: Transferência e Renovação do contrato de Concessão de Uso do lote nº 12 da Colônia Agrícola Águas Claras. Celebrado em 22/11/1985. **CONTRATO** Nº 016/98. Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e ROBSON DE MACEDO CARVALHO. Processo nº 073.001.659/94. Assinatura: 17/03/1998. Vigência: 17/03/1998 à 17/03/2013. Conforme Resolução nº 219/97. Objeto: Renovação do contrato de Concessão de Uso do lote nº 17 do Núcleo Rural Taquara. Celebrado em 20/09/1994 **CONTRATO** Nº 017/98. Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e WESLEI RODRIGUES SILVA. Processo nº 073.002.595/97. Assinatura: 17/03/1998. Vigência: 17/03/1998 à 31/03/2001. Conforme Resolução nº 154/98. Objeto: Transferência do contrato de Concessão de Uso do lote nº 67 da Colônia Agrícola Vicente Pires. Celebrado em 28/02/1994. **CONTRATO** Nº 018/98. Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e ELIANE DA GLÓRIA SILVA FERREIRA. Processo nº 073.000.020/97. Assinatura: 18/03/1998. Vigência: 18/03/1998 à 15/08/2003. Conforme Resolução nº 127/98. Objeto: Transferência do contrato de Concessão de Uso do lote nº 124 da Colônia Agrícola Ponte Alta. Celebrado em 15/08/1988. **CONTRATO** Nº 019/98. Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e SANTA CRUZ - AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA. Processo nº 073.000.946/88. Assinatura: 18/03/1998. Vigência: 18/03/1998 à 18/03/2013. Conforme Resolução nº 064/98. Objeto: Renovação do contrato de Concessão de Uso do lote nº 18 do Núcleo Rural Sobradinho I. Celebrado em 06/10/1989. **CONTRATO** Nº 020/98. Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e GELMIREZ MACHADO. Processo nº 073.002.453/94. Assinatura: 19/03/1998. Vigência: 19/03/1998 à 19/11/2001. Conforme Resolução nº 158/96. Objeto: Transferência do contrato de Concessão de Uso do lote nº 104 do Núcleo Rural Taquara. Celebrado em 19/11/1986.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE nº 38/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, comunica que encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras do DRMS, sito no SAIN - Parque Rural, Edifício Sede da FZDF, telefones: (061) 348-7840 e 348-7847, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:45 horas, o Edital abaixo relacionado:

Convite nº 38/98
Processo: 073.000.151/98
Data de abertura: 02.04.98
Horário: 09:00 horas
Objeto:Contratação de empresa para realizar revisões periódicas nos diversos veículos desta Fundação.

A COMISSÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 26/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/FZDF, tendo em vista equívoco no resultado publicado no DODF Nº 55, pg 42, de 23/03/98, retifica o mesmo: Item 05: Casa Iracema Coe, Coelho e Cia Ltda.

Brasília-DF, 24 de março de 1998
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 28/98

Processo: 073.000.762/97
Objeto: Contratação de seguro contra incêndio para as revendas do DECOM/FZDF
A Comissão Permanente de Licitação da fundação Zoobotânica do DF, torna público a todos os interessados que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe julgou vencedora a empresa AGF Brasil Seguros Ltda, no valor total de R$ 3.970,32 (três mil novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL/FZDF, após análise da proposta relativa à Licitação abaixo, torna público o resultado da mesma:

CONVITE Nº 29/98

Firma Vencedora: Bradesco Seguros

Brasilia, 24 de março de 1998
Humberto DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPL

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

Comunicamos a abertura da seguinte Tomada de Preço: 001/98 - Aquisição de materiais para montagem de Kits-Agroindustria. Data da abertura: 14/04/98, às 14:30 horas, no Auditório da SAB, Setor de Industria e Abastecimento - SIA Trecho 06 Lote 270. Horário da entrega do Edital: das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 hs.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 15/98

Objeto: Aquisição de 110 m^3 de concreto, 4000 m de ripas (madeira) de castanheira, e 10 kg de prego para a SSP/DF.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da licitação promoveu o julgamento das propostas e considerou vencedora dos itens 01 e 03 do certame a empresa UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA. E informa ainda, que o item 02 (concreto) foi prejudicado em razão do preço apresentado pelas licitantes está acima do praticado no mercado.

Brasília, 25 de março de 1998
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº: 052-002.992/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x TRIA Engenharia Comércio e Representações Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços 001/98-CPL/PCDF. OBJETO: prestação de serviços de assistência

técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em aparelhos condicionadores de ar da Polícia Civil do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços Nº 01/98-CPL/PCDF (fls 07 a 17) e Proposta de fls. 141 a 143, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105, Programa de Trabalho: 06007002185010001. Natureza da Despesa: 34.90.39. Fonte de Recurso: 130000004. NOTA DE EMPENHO: Número: 98NE00131. Data de emissão: 06/03/98. Valor: R$ 100,00 (cem reais) Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 1.814, de 07/01/98. DOS PRAZOS: De Execução: O prazo máximo para execução dos serviços de manutenção corretiva é de 4 (quatro) horas, contadas a partir da chamada técnica; De Garantia: A garantia dos serviços prestados é de 3 (três) meses, após o término do contrato. De Vigência: O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura até 31/12/98, devendo, seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Eustáquio Ernesto Correa, na qualidade de Diretor de Operações.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00157 DATA DA EMISSÃO: 16/03/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. PROCESSO Nº: 050-000.002/96 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigível nos termos do *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00017. VALOR: R$ 1.153,00. ESPECIFICAÇÃO: Serviços postais e telegráficos, venda de selos, aluguel de caixa postal, carga em máquina franqueadora e envelope caixa de SEDEX. PRAZO: até 02 de janeiro de 2001.

NÚMERO: 98NE00165 DATA DA EMISSÃO: 19/03/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. PROCESSO Nº: 052-000.367/98. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039 MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 25 caput da Lei Nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00132. VALOR: R$ 2.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Despesas com pagamento de tarifas de armazenagem e de capatazia, referente a mercadorias importadas no decorrer do presente exercício financeiro. PRAZO: até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00164. DATA DA EMISSÃO: 19/03/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Mobitel S.A. Telecomunicações PROCESSO Nº: 050-003.305/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 052/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00019. VALOR: R$ 4.154,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação e Manutenção preventiva e corretiva de 130 aparelhos receptores pessoais de mensagens BIP. PRAZO: até 30 de junho de 1999.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DENUNCIAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 8/97

PROCESSO Nº 054.001.779/96. ORIGEM: PMDF. ASSUNTO: CONVÊNIO Nº 08/97. TERMO DE DENUNCIAÇÃO DE CONVÊNIO: Pelo presente, o Distrito Federal, através da Polícia Militar, representado pelo Comandante-Geral, ANIBAL PERSON NETO - CEL QOPM, DENUNCIA, a Partir de 10 de março de 1998, o Convênio nº 08/97, firmado com a Associação Comercial do Distrito Federal-ACDF em 15.07.97, publicado no DODF de 09.09.97, com o objetivo de executar atividades de cooperação recíproca, auxílio mútuo e realizar monitoramento de sistemas de alarme eletrônico e consequente atendimento das ocorrências detectadas, na área geográfica abrangida pelo Distrito Federal. A denúncia opera-se com base na cláusula sexta do instrumento que formalizou o convênio. DATA DE ASSINATURA: 13.03.98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO, Comandante Geral.

OF. 027/98 DCC/1ª SPR/PRG

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1/97

PROCESSO Nº 150.000.046/97 - PARTES: DF/SCE X XEROX DO BRASIL, OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700218501.0001; NOTA DE EMPENHO: 98NE00021, no valor inicial de R$ 2.000,00 (dois mil reais), emitida por estimativa, sob o evento 400091. em 26.01.98, sendo o valor total do contrato: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); CÓDIGO U.G.: 16101: NATUREZA DA DESPESA; 349039; FONTE DE RECURSOS: 100; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.01.98;. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Cultura e Esporte. Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de gerente de filial. Brasília - DF, 26 de Janeiro de 1998.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 13/98

PROCESSO Nº: 150.000.067/98
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem em película de vinil auto-adesiva, montagem de textos e imagens plotadas em painéis rígidos de PVC e Digitalização e plotagem de plantas de desenho e arquitetura em papel vegetal.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 03/04/98
LOCAL: DAG - VIA N/2 - ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO
HORÁRIO: 10:00 Horas
TIPO: MENOR PREÇO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Cultura e Esporte, Seção de Serviços Gerais nos dias úteis, das 13:00 às 18:00 h, devendo, para recebimento, apresentar cópia do Registro Cadastral.

Brasília, 25 de março de 1998

CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 2/98

PROCESSO Nº 011.000.046/98 - PARTES: DF/DEFER X FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE VOLIBOL - FEBRAVO. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para realização do jogo comemorativo da SUPERLIGA DE VOLEI - "All Stars Game", na forma da proposta constante às fls. 01 , do processo em referência, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Inicia-se às 08:00hs e encerra-se às 24:00hs do dia 14.02.98. VALOR: O pagamento pela utilização do espaço, objeto deste instrumento, foi dispensado nos termos do artigo 2º, § 2º, II, do Decreto nº 17.818, de 13.11.96. Assinatura: 12.02.98. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, Diretor do DEFER e CARLOS LUIZ BARROSO, Presidente da FEBRAVO.
DCC/1ª SPR/PRG/DF.

OF. 027/98

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 188/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.000335/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "GATA EM TETO DE ZINCO QUENTE", programado para o dia 14/05/98 às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 189/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.000335/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "GATA EM TETO DE ZINCO QUENTE", programado para os dias 15/05/98 às 21 horas e 17/05/98 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$3.000,00 (três mil reais) DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 190/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.000335/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "GATA EM TETO DE ZINCO QUENTE", programado para o dia 16/05/98 às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$2.000,00 (dois mil reais) DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 191/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.000339/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "TOM CAVALCANTE", programado para os dias 06 e 07/05/98 às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$3.000,00 (três mil reais) DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 192/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.000340/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "AUTO DA COMPADECIDA", programado para os dias 05 e 06/05/98 às 09 horas, dia 07/05/98 às 09 e às 15 horas e dia 12/05/98 às 09 e às 14 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0193/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Alexandre Dumas Valadares Ribon-

di-ME; PROCESSO: 081.000247/98; OBJETO: Concessão de pàtrocínio para realização do projeto "REGISTRO FONOGRÁFICO DA CULTURA MUSICAL DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado, dispensada a licitação com fulcro no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR: R$25.675,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 0172/98-FCDF, fonte 220, atividade 2098-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: 31 de outubro de 1998; DATA ASSINATURA: 24 de março de 1998; NOME DO EXECUTOR: JOSELITO PASSOS DE LIMA; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: p.p./ JULIANA FERREIRA SAENGER; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 167/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Prisma Promoções e Produções Ltda.; PROCESSO: 081.000357/98; OBJETO: 1) Alterar a Cláusula Primeira, itens II e III, Cláusula Terceira, Itens II e V, que passam a ter a seguinte redação: Cláusula Primeira: II) O prazo de cessão é de 03 (três) dias, com estréia prevista para o dia 17 de abril de 1998, e a montagem do espetáculo será dia 17/04/98, a partir das 09 horas; III) O espetáculo realizar-se-á nos dias 17 e 18/04/98 às 21 horas e dia 19/04/98 às 20 horas; Cláusula Terceira: II) A CESSIONÁRIA recolherá à CEDENTE, através da Seção de Tesouraria, o valor de R$1.000,00 (hum mil reais), correspondente ã Taxa Mínima de Cessão, por sessão, através de cheque nominativo à FCDF, referente ã garantia de utilização do espaço cedido, que será creditado a favor da CESSIONÁRIA em borderô, após a realização de cada sessão; V) O valor do presente contrato para as sanções previstas neste ajuste será de R$3.000,00 (três mil reais), de acordo com o número de sessões. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JOÃO BOSCO BAPTISTA RABELLO, TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/98

PROCESSO Nº 160.000.340/97 - PARTES: DF/SIC X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nos Termos do Padrão nº 03/96. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquina copiadora Minolta EP 3050 Tomb. 198.754 a serem prestados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 31/11/98. VALOR: o valor estabelecido para o contrato será da importância de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11007002185010001;FR 100; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 98NE00031, emitida globalmente, sob o evento 400091, pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1998. ASSINATURA: 4 de fevereiro de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES. TESTEMUNHAS: SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS e MARIA DO CARMO BRASILEIRO DE MESQUITA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/98

PROCESSO N.º: 094.001.208/97. PARTES: SLU/DF e BRASIL MOTORES E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos e originais para veículos da marca GENERAL MOTORS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 48/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 29/1/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme N.E. n.º 42/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela CONTRATADA, ISRAEL MACÊDO RIBEIRO, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/98

PROCESSO N.º: 094.001.207/97. PARTES: SLU/DF e BRASIL MOTORES E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos e originais para 29 (vinte e nove) veículos da marca VOLKSWAGEN. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 47/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 29/1/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme N.E. n.º 41/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela CONTRATADA, ISRAEL MACÊDO RIBEIRO, Procurador.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 26, de 6/2/1998, pág. 43.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/98 (*)

PROCESSO N.º: 094.001.171/97. PARTES: SLU/DF e CHAVES & RODRIGUES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças e acessórios, para 1 (um) cavalo-mecânico, modelo 16210H, ano 1990, e 1 (um) guincho-reboque, modelo 16210H, ano 1991, marca VOLKSWAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 32/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 30/1/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 100600325 20790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030 e 349039. VALORES EMPENHADOS: R$ 6.000,00 (seis mil reais) e 2.000,00 (dois mil reais), conforme NEs n.os 158 e 160/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ALESSANDRO MARTINS MENESES, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/98 (*)

PROCESSO N.º: 094.001.171/97. PARTES: SLU/DF e CHAVES & RODRIGUES LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios, mediante requisição, para 1 (um) cavalo-mecânico, modelo 16210H, ano 1990, e 1 (um) guincho-reboque, modelo 16210H, ano 1991, marca VOLKSWAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 32/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 30/1/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme N.E. n.º 162/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ALESSANDRO MARTINS MENESES, Procurador.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 28, de 10/2/1998, pág. 28.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/98 (*)

PROCESSO N.º: 094.001.209/97. PARTES: SLU/DF e CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para 20 (vinte) veículos marca FIAT. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 49/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 30/1/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme N.E. n.º 143/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, TÂNIA MARIA CARDOSO FEU, Sócia-gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 30, de 12/2/1998, pág. 27.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/98 (*)

PROCESSO N.º: 094.000.975/97. PARTES: SLU/DF e PNEUS J. MACEDO LTDA. OBJETO: Fornecimento de câmaras-de-ar e válvulas pneumáticas, novas, correspondentes aos itens 26, 39, 40, 41, 42 e 43 do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 02/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 30/1/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), conforme N.E. n.º 119/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JOSÉ CABRAL DE MACEDO, Sócio-proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/98 (*)

PROCESSO N.º: 094.000.975/97. PARTES: SLU/DF e HC PNEUS S.A. OBJETO: Fornecimento de pneus radiais, novos, correspondentes aos itens 13 e 14 do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 02/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 30/1/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme N.E. n.º 122/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/98 (*)

PROCESSO N.º: 094.000.975/97. PARTES: SLU/DF e RECAPAGEM ROYAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de pneus comuns e válvulas pneumáticas, novos, correspondentes aos itens 03, 44, 46, 47 e 48 do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 02/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 30/1/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), conforme N.E. n.º 124/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/98 (*)

PROCESSO N.º: 094.000.975/97. PARTES: SLU/DF e COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS LTDA. OBJETO: Fornecimento de pneus comuns e radiais, novos, correspondentes aos itens 06, 07, 10, 15, 16 e 17 do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 02/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 30/1/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), conforme N.E. n.º 126/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CLEÔMENES PATRÍCIO, Procurador.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 36, de 20/2/1998, pág. 54.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98

FONTE DE RECURSOS: Acordo de Empréstimo nº 3.173/BR (Banco Mundial) Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA
OBJETO: Plantio de grama batatais em área de 4,6ha no Aterro de Lixo do Jóquei Clube
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 29/04/98 às 09:30 horas
INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados,

gratuitamente, na sala 242, 2° andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.
Informações pelo fax/fone (061)226-0089.

Brasília, 24 de março de 1998

A COMISSÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITES Nº 15 E 16/98

Para os efeitos do contido na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, tornamos público que os resultados dos julgamentos das propostas comerciais das licitações em referência, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação, localizado no hall de entrada do 2º andar do Ed. LEX, situado no SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", nesta Capital.

Brasília, 24 de março de 1998
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente da CEL

CONVITE Nº 23/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2° andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 17/03/98 às 15:00 horas
OBJETO: Fornecimento de 30 (trinta) giricas, 07 (sete) carrinhos plataforma e 01 (um) carrinho de limpeza.

Brasília, 24 de março de 1998

A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA

Nº DO PROCESSO: 160.001.916/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 061/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Tarciso Veras de Aguiar - ME. OBJETO: Lote 15(quinze), Conjunto "B" da Quadra 02(dois), do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 370,00 (trezentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18.03.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Tarciso Veras de Aguiar. TESTEMUNHAS: Abrahão Ricardo de Sousa e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.429/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 062/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Francisco Donizete da Silva. - ME. OBJETO: Lote 13 (treze), da Quadra 12(doze), do Setor de Expansão Econômica, Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 16.03.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Francisco Donizete da Silva. TESTEMUNHAS: Abrahão Ricardo de Sousa e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.464/92. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 063/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Josias Martins da Silva - ME. OBJETO: Lote 36 (trinta e seis), Conjunto "D", da QE - 40 (quarenta), Guará II/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 16.03.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Josias Martins da Silva. TESTEMUNHAS: Abrahão Ricardo de Sousa e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 142.001.539/96. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO nº 064/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Serviço Social do Transporte - SEST e o Serviço Nacional de Apredizagem do Transporte - SENAT. OBJETO: Área nº 02, localizada na Fazenda Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme o art. 17, do Parágrafo 2°, da Lei nº 8.666/93 e autorização dada pela Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.862ª Sessão, realizada em 04.02.98. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 3.017,50 (três mil e dezessete reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 15(quinze) anos, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 19.03.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: José Hélio Fernandes. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.099/96. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 065/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Edinir Florindo Rocha - ME. OBJETO: Lote 11(onze), da Quadra 08(oito), do Setor de Expansão Econômica, Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 17.03.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Edinir Florindo Rocha. TESTEMUNHAS: Abrahão Ricardo de Sousa e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.005/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 066/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Auto Linha Lanternagem e Pintura Ltda. - ME. OBJETO: Lote 28(vinte e oito), Conjunto "A", da Quadra 02(dois), do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 452,50 (quatrocentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 17.03.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Paulo Roberto de Sousa Andrade. TESTEMUNHAS: Abrahão Ricardo de Sousa e Carvílio Pereira Gomes.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 142/97. CONVENENTES: Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP e Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB/DF. PROCESSO Nº 102-127751/98. PRAZO: 10 anos. OBJETO: Implementação do Programa de Difusão de Tecnologia para Construção de Habitações de Baixo Custo-PROTECH.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 20/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 020.000.509/97 - PARTES: DF/PRG X VALDIVINO ARAÚJO SIQUEIRA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 3.349,2768 UFIR's. PRAZO: 129 (cento e vinte e nove) meses, contados da data de sua publicação. ASSINATURA: 12.03.98. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI - Procuradora-Geral Adjunta e VALDIVINO ARAÚJO SIQUEIRA, Beneficiário.
Ofício nº 027/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/98

Objeto: aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado instalados. Recebimento dos envelopes: 03/04/98 às 15:00 horas. Cópia do edital encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do

TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9202, 314-9149, fax 314.9219.

Brasília, 24 de março de 1998
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

Objeto: aquisição de mobiliário (mesas em madeira, mesas para microcomputadores, armários e estantes em madeira, poltronas diversas, balcões de recepção, armários e arquivos em aço e sofás), ventiladores e circuladores. Recebimento dos envelopes: 13/04/1998 às 15:00 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149, 314-9202, fax 314.9219.

HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Comissão Especial de Licitação
Presidente

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONVITE Nº 8/98

Objeto: aquisição de software antivírus para rede local, software de modelagem de dados e software de back-up. Informamos a alteração dos percentuais constantes dos itens 8.1, "a" e "b", do edital, de 34% e 22% para 70% e 10%, respectivamente. Da mesma forma, ficam alterados os percentuais constantes da Cláusula Sexta, itens "a" e "b", da Minuta de Contrato, de 34% e 22%, para 70% e 10%, respectivamente. Em função desta alteração, a data para recebimento dos envelopes passa a ser 03 de abril de 1998, às 10:30 h.

Brasília, 24 de março de 1998
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA À CRIANÇA JUSCELINO KUBITSCHEK OLIVEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 1998

Local e Hora: SMPW, na quadra 06, do AE - 02, no CAIC JKO, às 12h30min, em Segunda e última convocação. Presença: Os servidores presentes, no total de 39, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença. Convocação: Através de edital, afixado em vários pontos do CAIC/JKO. Composição da mesa: Presidente: MARIA ELENITA GUEDES; Secretária: GERONICE FONSECA VALE CARVALHO. Deliberações Tomadas: 1) aprovação dos Estatutos Sociais da ASSOCIAÇÃO. 2) Eleição da Administração da ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA À CRIANÇA JUSCELINO KUBITSCHEK OLIVEIRA, sendo eleitos: Presidente: MARIA ELENITA GUEDES; Vice-Presidente: GLÁUCIA SUSY DE ARAÚJO FARIAS; Tesoureiro: ADAILTON BATISTA DA SILVA; Secretária: GERONICE FONSECA VALE CARVALHO; Conselho Fiscal: Presidente, MARLIVAN SANTOS SOUSA BORGES; Membros: FÁTIMA REGINA NUNES DOS SANTOS e JUSSARA PEREIRA DA SILVA. 3) Aprovação da Mensalidade Social: Aprovada a taxa mensal de R$ 5,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, no livro próprio, lida, aprovada pelos presentes e assinada por quem de direito. A presente cópia é resumo fiel da lavrada em livro próprio. GERONICE FONSECA VALE CARVALHO, Secretária. Brasília, DF, 25 de março de 1998. MARIA ELENITA GUEDES – Presidente.

(DAR R$44,50)

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS PASSIONISTAS SP DA CRUZ PROV.M.R.DA PAZ

BALANÇO PATRIMONIAL SINTETICO

DESCRIÇÃO	31/12/97
ATIVO	**3.853.407,02**
ATIVO FINANCEIRO	**1.512.265,32**
Circulante	**1.512.265,32**
Disponível	**74.805,30**
Caixa	4.337,20
Bancos	49.743,80
Aplicações Liquidez Imediata	20.724,30
Creditos Operacionais	**18.561,57**
Cheques em Cobranca	18.561,57
Créditos de Financiamentos	**1.418.898,45**
Aplicações Financeiras Curto Prazo	1.366.770,26
Adiamentos - não governo	6.394,25
Adiantamentos a Empregados	44.410,96
Adiamentos Governo	1.322,98
ATIVO PERMANENTE	**2.341.141,70**
Imobilizado	**2.341.141,70**
Bens Imovéis, Benfeitorias - Atividade Social	**2.337.186,76**
Atividade Social	2.577.275,21
(-) Depr. Acum. Bens Imóveis e Benfeitorias	(240.088,45)
Intangíveis	3.954,94
PASSIVO	**3.853.407,02**
Passivo Circulante	**35.065,76**
Fornecedores	2.269,20
Obrigacões Trabalhistas e Sociais	31.611,03
Impostos e Contribuicões	246,70
Consignações e Retenções	938,83
PASSIVO PERMANENTE	**3.818.341,26**
Patrimônio Líquido	**3.818.341,26**
Patrimônio Social	3.818.341,26

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS PASSIONISTAS SP DA CRUZ - PROV.M.R.DA PAZ
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.796.126,38**
Receitas Prestacão de Serviços	1.270.197,47
Receitas da Atividade Social	525.928,91
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.796.126,38**
Custos Sociais	(1.023.266,97)
RESULTADO BRUTO	**772.859,41**
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	**(410.903,77)**
Despesas e Receitas Operacionais	(410.903,77)
RESULTADO OPERACIONAL	**361.955,64**
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**(1.552,81)**
Despesas e Receitas não Operacionais	(1.552,81)
RESULTADOS ANTES DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**360.402,83**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**360.402,83**

PUBLIQUE-SE EM 25/03/98
IZALCI LUCAS FERREIRA
Contador CRC 5327-DF
(DAR R$ 120,15)

INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE

EDITAL

A presidente do Instituto Candango de Solidariedade, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao Convênio nº 02/97 publicado no DODF de 14/02/97, assinado com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal que visa implantar o Programa Saúde em Casa, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção, mediante processo simplificado, para Auxiliares de Enfermagem.

1 - DAS VAGAS

1.1 A seleção destina-se ao provimento de:
98 vagas - Ceilândia
07 vagas - São Sebastião
15 vagas - Planaltina
15 vagas - Samambaia

1.2. O candidato selecionado e convocado assumirá o cargo na cidade na qual se inscreveu, ficando a critério do ICS aproveitar o excedente para trabalhar em outra cidade.

2 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 - Desempenhar as atividades de Auxiliar de Enfermagem na Unidade de Saúde em Casa, na comunidade e nos domicílios de acordo com a programação e necessidade da equipe. Participar do processo de educação permanente da equipe e todas atividades pertinentes ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, bem como executar ou participar da execução das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde das famílias e das pessoas.

3 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

a) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
b) Ter certificado de Auxiliar de Enfermagem devidamente registrado no COREN.
c) Ter 18 anos ou mais.

4 - DA INSCRIÇÃO:

4.1 - A inscrição será efetuada no dia 26 de março de 1998 das 10h às 17 horas nos seguintes locais:
A) São Sebastião - Direção Regional de Saúde (QD 42 casa 19/20 - Chácara do Juarez);
B) Planaltina - Direção Regional de Saúde. (Hospital Regional De Planaltina);
C) Ceilândia - Direção Regional de Saúde. (QNP 05 Conj. "D" casa 49.);
D) Samambaia - Direção Regional de Saúde (QD 404 Conj. "12" casa 16).

4.2 - No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópias dos seguintes documentos:
a) Curriculum Vitae com cópias dos comprovantes para avaliação e pontuação;
b) Cópia da Carteira do COREN (em caso de documento provisório juntar cópia da carteira de identidade civil);

4.3 - A inscrição, em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época, resultando da eliminação sumária do candidato.

5 - DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 - O processo seletivo constará de entrevista e avaliação curricular conforme o quadro seguinte:

ITEM	CONTEÚDO	PONTUAÇÃO
1	Tempo comprovado de residência na localidade que está se inscrevendo - 0,25 para cada ano perfazendo o máximo de um ponto.	1,0

2	Experiência de Trabalho em Saúde - 0,25 para cada ano, perfazendo o máximo de 0,50 pontos.	0,5
3	Participação em Associações ou grupos organizados da comunidade.	0,5
4	Participação em ações de melhoria a Saúde da comunidade.	0,5
5	Experiência com visita domiciliar.	0,5
6	Entrevista Individual	7,0
	TOTAL DE PONTOS	10,0

5.2 - O candidato será considerado aprovado se obtiver pontuação igual ou superior a sete pontos.
5.3 - Ocorrendo empate na classificação, terá preferência o candidato que possuir:
a) comprovantes que mora na localidade;
b) maior experiência comprovada em trabalho comunitário;
c) filhos menores de idade;
d) maior idade.
5.4 - O local e data da entrevista será informado na hora da inscrição.
6 - DO RESULTADO
6.1 - O resultado final do processo seletivo para contratação será fixado no mesmo local de seleção.
7 - DA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO
7.1 - O Instituto Candango de Solidariedade - ICS procederá à contratação dos selecionados com base nos preceitos legais da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.
7.2 - O Candidato contratado ficará submetido a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e dedicação exclusiva, não podendo exercer outra atividade remunerada.
7.3 - Remuneração:
O salário para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem é de R$ 900,00 (novecentos) reais por mês.
7.4 - O candidato selecionado que não se apresentar no prazo de convocação, será considerado desistente.

7.5 - O prazo de validade desta seleção é de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação do resultado.
8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 - O prazo para recursos é de 48 horas a contar da publicação do resultado final.
8.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Gestor do Programa Saúde em Casa.

Brasília - DF, 25 de março de 1998.
Gladys Pessoa de Oliveira Buarque
Presidente do Instituto Candango de Solidariedade.

José Beni Monteiro Oliveira
Gestor do Programa Saúde em Casa.

(DAR R$ 262,85)

JOSÉ ARAUJO BARCELOS NETO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de exploração de areia e saibro na Gleba 01 – Lote 98 - Núcleo Rural Alexandre Gusmão - Brazlândia - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 8,90)

SINDIBRAS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO DISTRITO FEDERAL

CGC/MF 00-467.357/0001-84

EXTRATO DA ATA

"...Colocada a proposta em votação, por unanimidade foi aprovada a prorrogação do mandato da atual diretoria até o dia 31 de maio de 1998, ficando o mandato da próxima gestão compreendido entre o período de 01 de junho de 1998 a 31 de maio de 2001..." Brasília-DF; 20 de março de 1998. **JOSÉ HÉLIO FERNANDES- PRESIDENTE.**

(DAR R$17,80)

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CGC: 00627.877/0001-07

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

O Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal, com sede na cidade de Brasília - Distrito Federal, é Entidade Sindical constituída para fins de defesa e representação da categoria profissional dos Enfermeiros na base do Distrito Federal, praticando atos e ações vinculadas ao setor público e privado, podendo promover ações que visem a formação sindical e profissional desses trabalhadores.

Constituem prerrogativas e deveres do Sindiçato - promover curso de formação sindical e profissional.

Em caso de fusão ou incorporação do Sindicato dos Enfermeiros do DF por nova instituição representativa da classe ou novo modelo de organização da categoria, seu quadro associativo passará automaticamente a integrar a nova entidade, nos termos e condições das cláusulas aqui contempladas, sendo condição obrigatória que a obsorção do quadro associativo mantenha ou acresça o grau de representatividade e influência em decisões institucionais para a categoria dos Enfermeiros.
São direitos dos associados: participar de cursos ou ações que visem a formação política e profissional, promovidos pelo SEDF.

Constituem-se órgãos Deliberativos da Entidade: Assembléia Geral, Congresso, Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Conselho de Delegados Sindicais.
São atribuições do Congresso do Sindicato dos Enfermeiros do DF: Alterar os estatutos sociais do SEDF, desde que a instalação da discussão do estatuto seja feita com a presença no mínimo de 2/3 (dois terços) dos delegados credenciados no foro respectivo e cujas propostas sejam aprovadas, por maioria simples dos presentes, respeitando o quorum de instalação; e autorizar a dissolução, incorporação ou fusão do SEDF ou outra forma de organização dos Enfermeiros, obedecido o quorum de 3/4 (três quartos) dos associados em dia com suas obrigações para com a entidade e, desde que a proposta de dissolução seja aprovada , por voto direto secreto por mais de 50% (cinqüenta por cento) mais um dos associados quites presentes. A exceção ocorrerá caso a proposta de dissolução, incorporação ou fusão do SEDF ou outra forma de organização dos enfermeiros , ocorra no ano de 1998. Neste caso a aprovação da dissolução, incorporação ou fusão do SEDF, ou outra forma de organização dos enfermeiros, será deliberada em Congresso do sindicato, cuja instalação dependerá do quorum de 2/3 (dois terços) dos delegados credenciados e desde que a proposta de dissolução, incorporação ou fusão seja aprovada por 50% (cinqüenta por cento) mais um dos presentes. Neste caso o patrimônio da entidade, constituirá parte integrante, transferível, de forma parcial ou total para a organização que a suceder, prevalecendo o quorum indicado.

As vacâncias existentes na Diretoria Administrativa, no prazo máximo de 60 dias após declarada a vacância serão preenchidas através de Assembléia Geral Extraordinária, convocada para esse fim. Neste caso novos dirigentes tomarão posse imediatamente e seus mandatos encerram-se com os demais diretores eleitos.

Brasília (DF), 25 de março de 1998.

SOLANGE DA SILVA
Presidente do SEDF

(DAR R$93,45)

SINDSAÚDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme prevê o Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do DF - SINDSAÚDE no Artigo 54 e seus Parágrafos Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto, ficam convocados todos os sindicalizados quites com suas obrigações sindicais para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de abril de 1998, às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação, no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde - CEDRHUS, sito à Av. W 3 Norte Qd. 501 Bl. "B" - Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Eleição da comissão eleitoral do processo eleitoral do triênio 1998/2.001, 2 - Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 26 de março de 1998.

DIRETORIA EXECUTIVA

(DAR R$ 31,15)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES DO SINDICATO REFERENTES AO TRIÊNIO 1998/2001

Como determina o Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Distrito Federal - SINDSAÚDE, no seu Artigo 53 Parágrafo Primeiro; Parágrafo Segundo ítens A e B; Parágrafo Terceiro ítens A, B, C e D; fica convocada as eleições para a Direção do Sindicato para os dias 26, 27 e 28 de maio de 1998, em primeira votação e em não havendo quórum a segunda votação será realizada nos dias 16, 17 e 18 de junho de 1998. Serão colocadas à disposição para votação urnas fixas na Sede do Sindicato, sito à SBS Quadra 02 Bloco "A" Edifício Casa de São Paulo Sala 808 - Brasília/DF, no Hospital de Base do Distrito Federal, Hospital Regional da Asa Norte, Hospital Materno-Infantil de Brasília, Hospital Regional do Gama, Hospital Regional de Taguatinga, Hospital Regional da Ceilância, Hospital Regional de Brazlândia, Hospital Regional de Sobradinho, Hospital Regional de Planaltina e Hospital Regional do Guará, urnas itinerantes nos Centros de Saúde da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, Laboratório de Ceilândia, Laboratório de Taguatinga, Laboratório do Guará, Parque de Apoio da FHDF - SIA, Secretaria de Saúde - Edifício Pioneiras Sociais, COMPP, CEDRHUS, Hospital de Apoio, Instituto de Saúde Mental, Hospital São Vicente de Paula. O horário da votação se dará das 08:00 às 19:00 horas nos Hospitais e das 08:00 às 18:00 horas nos Centro de Saúde. O prazo para Registro de Chapas será de trinta dias consecutivos a contar da data de publicação do Edital. A secretaria do Sindicato funcionará de segunda à sexta-feita, das 09:00 às 17:00 horas para receber a inscrição das chapas.

Brasília-DF, 26 de março de 1998.

DIRETORIA EXECUTIVA

(DAR R$ 57,85)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DO DF

CONCORDATA PREVENTIVA DE TELREX ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
PROC. Nº 46.334/95

AVISO

MARIA DE FÁTIMA LUCAS XAVIER, Diretora de Secretaria da Vara de Falências e Concordatas do Distrito Federal, na forma da lei, etc... AVISA aos credores que nos termos do art. 174, inciso II do Decreto-Lei 7.661 de 21 de junho de 1945, no prazo de 05(cinco) dias poderão opor embargos á Concordata Preventiva de TELREX ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (a) MARIA DE FÁTIMA LUCAS XAVIER, Diretora de Secretaria.

(DAR R$84,55-2)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 19121, 25-03-98 1
.DESPACHO-R, 25-03-98 2

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SUCAR, 25-03-98 4
.DESPACHO-*, SUCAR, 23-03-98 5
.DESPACHO, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 25-03-98 5
.ORDEM DE SERVICO 29, SUCAR/RA-IV-BRAZLANDIA, 24-03-98 5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO, SECRETARIO, 25-03-98 5
.OFICIO CIRCULAR 5, SRH, 25-03-98 5
.PORTARIA, SECRETARIO, 25-03-98 5
.PORTARIA CONJUNTA 3, SECRETARIO, 27-01-98 5

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 25-03-98 6
.ORDEM DE SERVICO 1, SUFIN/DGPAT, 25-03-98 6
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 24-03-98 6
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/2C, 24-03-98 6
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/TPL, 24-03-98 6
.PORTARIA 146, SECRETARIO, 25-03-98 5

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, FSSDF/DEX, 24-03-98 7
.RESOLUCAO 9-R, CAS/DF, 25-03-98 7

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, FZDF/DEX, 23-03-98 7

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 13-03-98 7
.INSTR. DE SERV. 123, DETRAN/DG, 24-03-98 8
.INSTR. DE SERV. 124, DETRAN/GEHBA, 19-03-98 8
.INSTR. DE SERV. 125, DETRAN/GEHBA, 20-03-98 8
.PORTARIA 3-R, SECRETARIO, 24-03-98 7

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FCDF, 24-03-98 8
.DESPACHO, SECRETARIO, 16-03-98 8

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

.DESPACHO, SECRETARIO, 20-03-98 8
.DESPACHO, SECRETARIO, 24-03-98 8
.DESPACHO, SECRETARIO, 23-03-98 8

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 23-03-98 8
.PORTARIA 1-*, SECRETARIO, 04-02-97 8

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 23-03-98 9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, SECRETARIO, 12-03-98 9
.DESPACHO-R, SLU/DG, 18-03-98 9

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.
Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

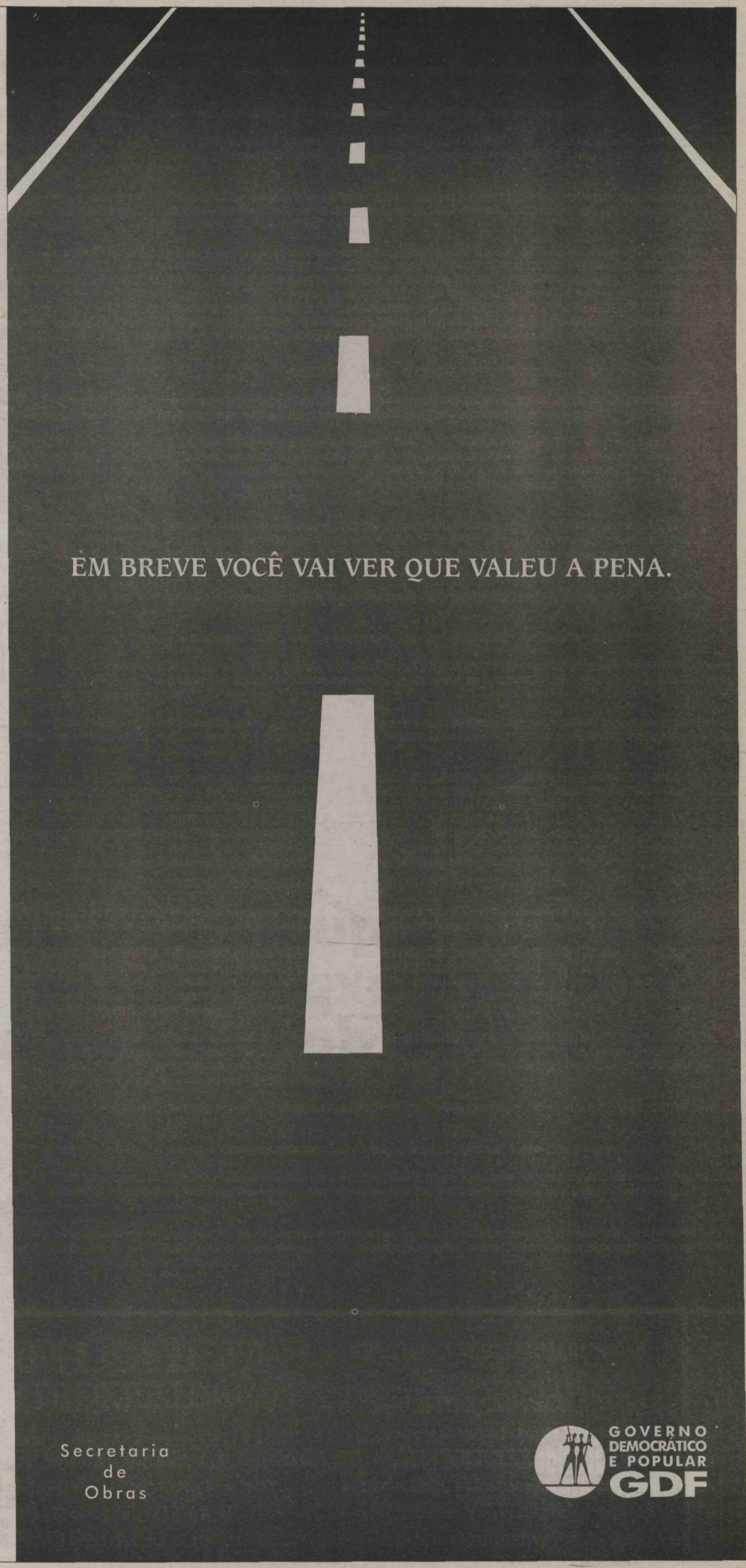
ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando ***180 quilômetros*** *das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma* ***reforma de verdade.***

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas ***R$ 8 milhões****: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os* ***recursos economizados*** *serão empregados em obras de* ***infra-estrutura*** *nas demais cidades do Distrito Federal.*

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a ***segurança*** *fica.*

NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



Prêmio Qualidade Verde

Premiar a qualidade ambiental e as boas experiências em defesa do meio ambiente.

lançamento: 25 de março

10:00 horas

Auditório do SEMATEC

Qualidade Ambiental ISO 14.000
Brasília, Capital da Agenda 21

IEMA

SEMATEC
Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF